



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Evasão e retenção escolar

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Ensino

Exercício 2024

Março / 2025

Unidade de Auditoria Interna Governamental (AUDIT/IFMS)

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Órgão: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Ensino

Município/UF: Campo Grande/MS

Relatório de Auditoria: 2/2024



Missão

Contribuir para a realização dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIT?

Ação de auditoria na modalidade “avaliação” com o objetivo de avaliar os controles internos sistêmicos e locais no tratamento e mitigação da evasão e retenção escolar

POR QUE A AUDIT REALIZOU ESSE TRABALHO?

Ação prevista no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, aprovado pela Resolução/COSUP nº 81, de 7 de dezembro de 2023;

Relevância do tema para o desenvolvimento de um ensino de qualidade e melhoria na eficiência estudantil institucional.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIT? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

O IFMS vem apresentando nos últimos exercícios baixos índices de eficiência acadêmica, com altos números de alunos evadidos, com destaque para a modalidade de Ensino à Distância (EaD), responsável por mais de 90% dos casos de evasão na instituição.

Atualmente, o IFMS possui o maior índice de evasão da Rede Federal e, conseqüentemente, o pior índice de eficiência acadêmica entre todos os Institutos Federais do Brasil.

Constatou-se que o IFMS não dispõe de um Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes (PEIPEE) atualizado e alinhado ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente.

Evidenciou-se no presente trabalho a atuação inadequada e intempestiva da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS, assim como pouco ou nenhuma priorização das ações por parte de seus membros e dos responsáveis pelo seu monitoramento.

Foram propostas recomendações de caráter essencialmente preventivo aos pontos de melhoria identificados, como a elaboração de novo PEIPEE, alinhado ao PDI vigente e adequado a critérios determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU); definição de calendário de entregas e roteiro de monitoramento para a comissão permanente e comissões locais de acompanhamento das ações de permanência e êxito; priorização das ações de intervenção com base no ranqueamento das principais causas e fatores de evasão; mapeamentos dos processos e riscos relacionados.

Auditoria Interna – AUDIT/IFMS

Rua Jorn. Belizário Lima, 236 Vila Glória CEP: 79004-27

Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9577

www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
1.1 Visão Geral do Objeto.....	7
1.2. A evasão e retenção escolar no radar do TCU	8
1.3. Plataforma Nilo Peçanha (PNP)	9
1.4. Dificuldades e limitações da auditoria	9
2 PLANEJAMENTO	10
2.1 Questões de Auditoria	10
2.2 Escopo	10
2.3 Metodologia.....	10
3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	11
3.1. Respostas às questões de Auditoria.....	11
4. RESULTADOS DOS EXAMES.....	23
4.1 Constatações	23
4.2. Manifestação do Gestor.....	43
5. RECOMENDAÇÕES CONSOLIDADAS	44
6. CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA	46
ANEXO - Manifestação do Gestor.....	48



1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 002/2024 – AUDIT, item nº 2 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2024 do IFMS, referente ao tema Evasão e retenção escolar, apresentamos os resultados dos exames realizados no período de 14 de outubro de 2024 a 13 de março de 2025.

O objetivo geral da ação de auditoria foi avaliar os controles internos sistêmicos e locais no tratamento e mitigação da evasão e retenção escolar no IFMS.

A ação foi realizada em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e foi executada sob a supervisão da chefia imediata.

Nenhuma restrição foi imposta à realização do trabalho.

1.1 Visão Geral do Objeto

A evasão pode ser entendida como a interrupção do aluno no ciclo do curso. Nessa situação o aluno pode ter abandonado o curso, não realizado a renovação da matrícula ou formalizado o desligamento/desistência do curso. Já a retenção, é a condição em que o estudante permanece na instituição de ensino por um período de tempo maior do que o previsto na matriz curricular para conclusão do curso.

A evasão ocorre quando o estudante deixa de frequentar as aulas e abandona o curso, enquanto a retenção acontece nos casos em que o estudante não obtém aprovação em determinada unidade curricular. (IFMS, PDI 2019-2023).

A evasão e a retenção escolar têm impactado diretamente nos índices de eficiência acadêmica em toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Segundo levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU), evasão na Rede Federal EPCT alcançou, em média, 41% nos cursos técnicos e 51% nos cursos de graduação, no ano de 2022, comprometendo o alcance das metas do Plano Nacional de Educação, que objetivam a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de graduação. Além de comprometer a formação e a qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, a evasão resulta em ociosidade de vagas e desperdício de recursos públicos,



dentre outros problemas.

No âmbito do IFMS, o combate à evasão e retenção escolar é realizado por meio de ações institucionais que visam a permanência e o êxito dos alunos, como, por exemplo, assistência estudantil, alimentação escolar, bolsas e demais incentivos. Por se tratar de assunto estratégico, as ações permanência e êxito possuem metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e um planejamento próprio, denominado Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito Dos Estudantes (Peipee).

O Peipee contempla o diagnóstico das causas da evasão e retenção e as medidas administrativas e pedagógicas de enfrentamento a tais problemas. As fases de elaboração do Peipee do IFMS são: instituição de comissão; elaboração do diagnóstico quantitativo; elaboração do diagnóstico qualitativo; consolidação do plano estratégico; e monitoramento e avaliação das ações. (IFMS, PDI 2024-2028).

Em regra, as metas e as ações, desse plano devem estar alinhadas ao PDI, cujos resultados alcançados são publicados no relatório de gestão anual. O Peipee é elaborado sob a coordenação da Pró-Reitoria de Ensino (Proen), submetido à aprovação do Conselho Superior (Cosup) e seu monitoramento é realizado pela Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS.

1.2. A evasão e retenção escolar no radar do TCU

O TCU vem tratando ao longo do tempo do tema evasão e retenção escolar por meio de seus trabalhos de auditoria de avaliação e acompanhamento. Recentemente foi expedido o Acórdão 986/2024 – Plenário, fruto de uma auditoria operacional que teve por objeto as ações de enfrentamento à evasão na Rede Federal.

O diagnóstico apontado foi de um alto índice de evasão, ocasionado por fragilidades de monitoramento e avaliação periódica das estratégias de permanência e êxito e das ações de intervenção por parte das instituições de ensino.

Em decorrência do contexto identificado, o TCU expediu determinações e recomendações para os diferentes atores/entidades envolvidos, entre eles os Institutos Federais. As recomendações e determinações relacionadas/destinadas ao IFMS fizeram parte dos critérios de análise para o presente trabalho.



1.3. Plataforma Nilo Peçanha (PNP)

A Plataforma Nilo Peçanha é a principal ferramenta de coleta e disseminação de estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Criada para consolidar as informações institucionais, a PNP permite o monitoramento dos indicadores essenciais, como matrículas, evasão, retenção e eficiência acadêmica. Esses dados são fundamentais para a formulação de políticas públicas educacionais e para avaliação da gestão acadêmica das instituições de ensino.

A evasão escolar pode ser analisada por dois indicadores principais: a taxa de evasão anual, que mede o percentual de alunos que perderam o vínculo com a instituição ao longo de um ano letivo, e a taxa de evasão do ciclo, que considera o total de alunos que ingressaram em um curso e não o concluíram dentro do tempo regulamentar. Por sua vez, a retenção escolar é analisada quantitativamente pelo número de estudantes matriculados sem concluir seus cursos no tempo previsto. A eficiência acadêmica mede a capacidade da instituição de formar estudantes em relação ao total de matrículas.

A importância da PNP reside na sua capacidade de fornecer uma visão ampla sobre o desempenho institucional, permitindo comparações entre instituições e subsidiando a formulação de estratégias para a melhoria da gestão educacional. Ademais, os dados da PNP são utilizados como insumos no cálculo da distribuição de recursos orçamentários da Rede Federal.

1.4. Dificuldades e limitações da auditoria

A equipe de auditoria encontrou dificuldades devido à ausência de dados e relatórios atualizados relacionados à evasão e retenção escolar.

Em relação às limitações, não foi possível incluir no escopo do trabalho a avaliação da veracidade dos dados lançados na PNP, por insuficiência de pessoal no corpo técnico da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS, de tal forma que as análises realizadas adotaram a premissa da fé pública dos dados institucionais de matrículas existentes na Plataforma Nilo Peçanha.

Ainda assim, em decorrência de inconsistências encontradas pela equipe de auditoria, foi demandada à Proen a apresentação de informações e justificativas relacionadas ao número de matrículas, porém, não houve resposta do setor até o fechamento do presente relatório.



2 PLANEJAMENTO

2.1 Questões de Auditoria

Para consecução do objetivo da presente ação, foram elaboradas as seguintes questões e subquestões de auditoria.

Quadro – Questões de Auditoria

Questão de Auditoria	Subquestão de Auditoria / Critérios avaliativos	
Qual é o diagnóstico da evasão e retenção do IFMS na Plataforma Nilo Peçanha?	Diagnóstico de matrículas	Eficiência acadêmica
	Diagnóstico de evasão	
	Diagnóstico de retenção	
O IFMS executa adequadamente sua estratégia de permanência e êxito?	Adequação, atualização e grau de execução do Plano Estratégico Institucional de Permanência e o Êxito do Estudante (Peipee)	
	Grau de execução dos objetivos estratégicos relacionados à evasão e retenção do PDI 2024-2028	
Qual o atual estágio do IFMS em relação aos critérios considerados ideais pelo TCU para a Rede Federal no combate à evasão escolar?	Diagnóstico do nível de adequação aos critérios do Acórdão 986/2024 - Plenário	
Existem mecanismos de controle interno que garantam a execução dos processos relacionados ao combate à evasão e retenção de forma íntegra e livre de fraudes e erros?	Avaliação dos controles internos com base na metodologia COSO	

Fonte: Audit/IFMS

2.2 Escopo

O trabalho teve como escopo os dados disponíveis na PNP e os documentos institucionais produzidos no biênio 2023-2024.

2.3 Metodologia

Os procedimentos de auditoria adotados foram Testes de Observância, que têm por finalidade atestar a segurança dos controles internos estabelecidos quanto ao seu efetivo



funcionamento e aderência às normas em vigor, e Testes Substantivos, que objetivam comprovar a suficiência, exatidão e validade das informações produzidas.

A execução foi planejada levando-se em consideração a utilização das seguintes técnicas de auditoria: indagação Escrita (Solicitações de Auditoria e interlocuções); análise das informações institucionais e dos normativos pertinentes.

3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Com o objetivo de obter respostas às questões de auditoria, foram emitidas Solicitações de Auditoria (SA), via Sistema e-CGU¹, demandando informações e documentos acerca do objeto de auditoria, possibilitando o entendimento do contexto organizacional e os esclarecimentos necessários para as análises da equipe de auditoria.

3.1. Respostas às questões de Auditoria

i) Qual é o diagnóstico da evasão e retenção do IFMS na Plataforma Nilo Peçanha?

Para traçar o diagnóstico proposto, a equipe de auditoria realizou o levantamento e estruturação dos dados disponíveis na PNP, analisando-os por modalidade e, quando cabível, comparando-os com a média da Rede Federal. Foram analisados dados relacionados à matrículas, evasão, retenção e eficiência acadêmica. Cumpre registrar que os dados extraídos da PNP se referem ao exercício 2023, trazendo limitação temporal ao trabalho realizado.

Em relação à **evasão**, o IFMS apresentou o maior índice entre todas as instituições que compõem a Rede Federal. A evasão do ciclo no IFMS atingiu 76,61% em 2023, enquanto a média da Rede Federal foi de 33,33%. Já a evasão anual do IFMS foi de 48,82%, mais que o triplo da observada na Rede Federal (16,67%).

¹ O e-CGU (atual denominação do sistema e-Aud) é o sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios. (Link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/e-cgu>)



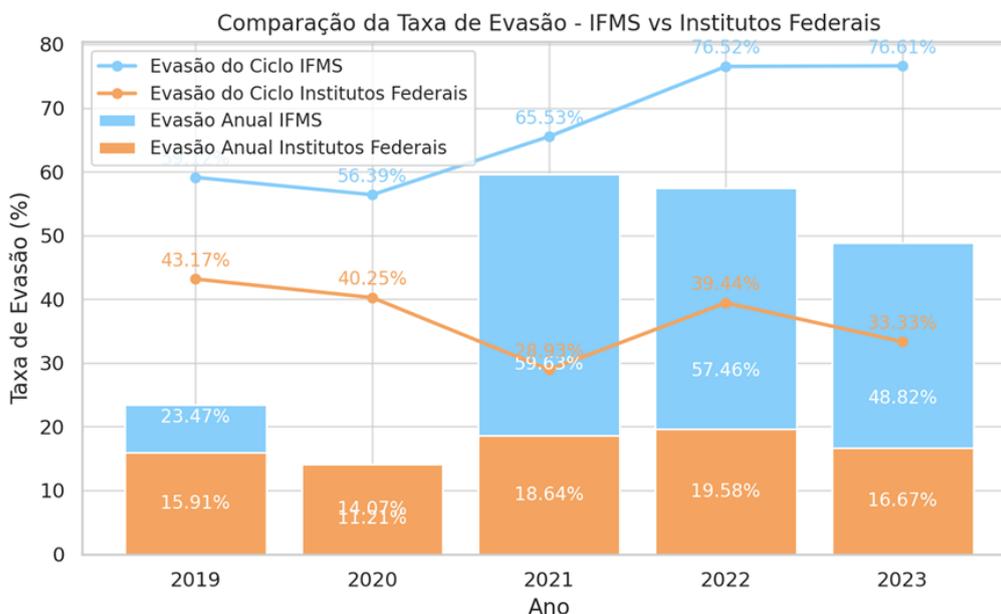
Tabela: Indicadores período 2019 -2023 IFMS vs. Rede Federal

Ano	Evasão do Ciclo - IFMS	Evasão do Ciclo - Rede Federal	Evasão Anual - IFMS	Evasão Anual - Rede Federal
2019	56,39%	43,17%	23,47%	15,91%
2020	56,39%	40,25%	14,07%	14,21%
2021	65,33%	39,68%	18,64%	18,64%
2022	70,52%	39,44%	19,58%	19,58%
2023	76,61%	33,33%	48,82%	16,67%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2019-2023)

Ao analisar a evolução do índice de evasão nos últimos anos, constatou-se um aumento substancial a partir do exercício 2021. Enquanto a evasão do ciclo na Rede Federal registrou uma redução de 43,17% em 2019 para 33,33% em 2023, no IFMS ocorreu aumento contínuo, demonstrando que a instituição segue na contramão da tendência nacional de queda da evasão.

Gráfico: Comparativo da Taxa de Evasão no IFMS vs. Institutos Federais



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2019-2023)



Tabela: Demonstrativo do Ranking da Rede Federal da taxa de evasão anual

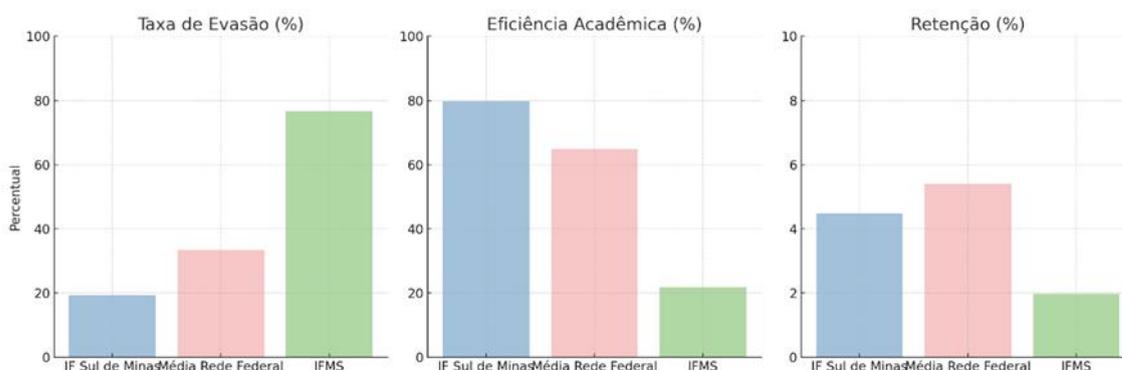
Instituição	Total de Matrículas	Taxa de Evasão Anual	Posição no Ranking
IFMS	66.320	48,83%	1º
IFSP	77.558	33,23%	2º
IFC	20.195	29,44%	3º
IFB	24.273	28,70%	4º
IFMG	44.092	6,36%	37º
IFSUL	138.925	2,46%	38º

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2023)

Já em relação à **retenção**, o IFMS apresentou um índice de 1,98%, enquanto na Rede Federal a média é de 5,41%. A baixa retenção pode indicar tanto uma alta eficiência acadêmica, com conclusão dentro do prazo, quanto alta evasão, na qual os alunos abandonam o curso antes de serem contabilizados como retidos.

Para fins de análise, a equipe de auditoria comparou os dados do IFMS com a média da Rede Federal e os índices do IF Sul de Minas, que lidera o ranking da Rede Federal em eficiência acadêmica.

Gráfico: Comparativo Indicadores de Evasão, Eficiência Acadêmica e Retenção do IFMS vs. IF Sul de Minas vs. Rede Federal



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2023)



O IF Sul de Minas apresenta uma alta eficiência acadêmica (79,82%), uma taxa de evasão significativamente menor (19,33%) e uma retenção baixa (4,48%). Nesse caso, a baixa retenção está associada a um fluxo acadêmico eficiente, no qual a maioria dos alunos conclui os cursos dentro do prazo esperado.

No caso do IFMS, os índices aferidos demonstram que a baixa retenção não está associada a uma alta eficiência acadêmica, mas sim a uma evasão elevada.

Para entender a composição do alto índice de evasão do IFMS, a equipe de auditoria desmembrou os dados constantes na PNP por modalidade de ensino, constatando significativa discrepância entre as modalidades de ensino presencial e à distância.

Tabela: Indicadores Modalidades a Distância vs. Modalidade Presencial

Indicador	EaD - IFMS	Ensino Presencial - IFMS
Total de matrículas	52.063	14.257
Total de concluintes	10.316	2.190
Total de ingressantes	45.004	5.057
Total de inscritos	51.020	15.066
Total de evadidos	29.497	2.882
Taxa de evasão anual	56,66%	20,21%
Evasão do ciclo	79,08%	52,08%
Eficiência acadêmica	20,36%	39,03%
Conclusão do ciclo	20,21%	33,33%
Retenção do ciclo	0,71%	14,59%
Matrículas equivalentes	5.538,98	13.398,51

Fonte: Dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha (2023)

A Educação a Distância (EaD) representa 78,5% das matrículas do IFMS. A evasão do ciclo na modalidade atingiu 79,08%, enquanto a evasão anual foi de 56,66%. Como comparação, no ensino presencial esses percentuais são 52,08% e 20,21%, respectivamente.

Esse alto índice de abandono compromete a efetividade da oferta educacional e vai de encontro às diretrizes do PEIPEE, que recomenda ações estruturadas para permanência e êxito



estudantil. Como resultado, a eficiência acadêmica na modalidade EaD é de 20,36%, significativamente inferior à do ensino presencial (39,03%).

Resposta à questão de auditoria: Os dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha (2023) demonstram que o IFMS apresenta alta evasão escolar, impactando negativamente na eficiência acadêmica da instituição. Destaca-se que a evasão na modalidade EaD é diretamente responsável pelos altos índices gerais do IFMS. A retenção apresenta níveis baixos, porém, seu resultado não está associado a uma alta eficiência acadêmica, mas sim à evasão elevada.

ii) O IFMS executa adequadamente sua estratégia de permanência e êxito?

A estratégia de permanência e êxito do IFMS é disciplinada no Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMS (PEIPEE) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Conforme já mencionado no presente relatório, em regra, as metas e as ações do PEIPEE devem estar alinhadas ao PDI, cujos resultados alcançados são publicados no relatório de gestão anual.

O Peipee é elaborado sob a coordenação da Pró-Reitoria de Ensino (Proen), submetido à aprovação do Conselho Superior (Cosup) e seu monitoramento é realizado pela Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS.

Para subsidiar a análise, a equipe de auditoria solicitou à Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS a apresentação do Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMS (PEIPEE) vigente; os relatórios da comissão permanente e comissões locais referentes aos exercícios 2023 e 2024; e a apresentação dos resultados aferidos em 2024 das metas do PDI 2024-2028 relacionadas à permanência e êxito.

Em relação ao PEIPEE, constatou-se que o IFMS não elaborou uma nova versão após a expiração de sua vigência ao fim do exercício 2023. Em resposta à equipe de auditoria, a comissão permanente informou que ainda estão utilizando o PEIPEE 2020-2023 e que uma nova versão está em fase de finalização para posterior tramitação pelos conselhos da instituição.



Além de atualmente não existir um plano atualizado, cumpre registrar que apesar de se intitular “PEIPEE 2020-2023”, o mesmo foi aprovado no Conselho Superior do IFMS em abril de 2022, portanto, já entrou em vigor de maneira intempestiva.

Quanto aos relatórios das comissões permanentes e locais, não foram apresentados relatórios referentes aos exercícios 2023 e 2024. Em buscas nos sistemas institucionais e no site oficial, a equipe de auditoria encontrou somente relatório referente ao exercício 2022. Em resposta à solicitação de auditoria, a comissão permanente informou que está aguardando a divulgação dos dados da PNP em 2025 e que o relatório da comissão está em fase de validação.

Por fim, em relação à aferição das metas do PDI, não foram apresentados os resultados nem qualquer justificativa. Em verificação ao site institucional, até a data de fechamento do presente relatório (13/03/2025), os indicadores encontravam-se zerados para todos os objetivos estratégicos do PDI 2024-2028.

Cumpre registrar que durante a fase de levantamento de informações para o planejamento do presente trabalho, a Proen apresentou uma série de ações e boas práticas institucionais de permanência e êxito. Porém, diante da ausência dos relatórios de monitoramento da comissão permanente, não foi possível mensurar e avaliar o grau de impacto e efetividade das ações.

Resposta à questão de auditoria: O IFMS não executa de maneira permanente e tempestiva a sua estratégia de permanência e êxito.

iii) Qual o atual estágio do IFMS em relação aos critérios considerados ideais pelo TCU para a rede federal no combate à evasão escolar?

Fruto de uma auditoria operacional que teve por objeto as ações de enfrentamento à evasão na Rede Federal, o Acórdão 986/2024 – Plenário expediu determinações às entidades que compõem a Rede Federal.

Para realização da análise, a equipe de auditoria avaliou cada determinação e buscou evidenciar adequadamente seu atendimento, conforme disposto no quadro seguinte.



Determinações TCU (Acórdão do TCU – 986/2024 – Plenário)	IFMS atende a recomendação?	Descrição/evidência(s)
9.1.1. fixação metas, pelas instituições de ensino, de elevação gradual das taxas de conclusão dos cursos técnicos e de graduação	SIM	Metas para os indicadores do Objetivo Estratégico 1 – “Elevar a permanência e o êxito dos estudantes” do PDI 2024-2028
9.1.2. atualização periódica da estratégia de permanência e êxito pelas instituições de ensino, do diagnóstico da evasão e das ações de intervenção, adotando-se como referência a vigência dos planos de desenvolvimento institucionais;	NÃO	Ausência de relatórios da comissão permanente relacionados aos exercícios 2023 e 2024; Último PEIPEE publicado é relativo ao período 2020-2023
9.1.3. monitoramento e avaliação periódica da estratégia de permanência e êxito pelas instituições de ensino;	NÃO	Ausência de relatórios da comissão permanente relacionados aos exercícios 2023 e 2024; Último PEIPEE publicado é relativo ao período 2020-2023
9.3.1. a atualização periódica da estratégia de permanência e êxito dos estudantes, do diagnóstico da evasão e das ações de intervenção, caso ainda não tenham realizado, adotando-se como referência a vigência dos planos de desenvolvimento institucionais, e conferindo atenção especial a:	NÃO	Último PEIPEE publicado é relativo ao período 2020-2023
9.3.1.1. estudantes pertencentes a grupos vulneráveis socioeconomicamente (cor/raça, deficiência, baixa renda, dentre outros), visando à redução de desigualdades educacionais;	NÃO	A última versão do PEIPEE publicada não contempla estratégias para grupos específicos
9.3.1.2. estudantes matriculados em cursos	NÃO	A última versão do PEIPEE



de licenciatura, visando à redução das elevadas taxas de evasão nesses cursos;		publicada não contempla estratégias para grupos específicos
9.3.2. a priorização das ações de intervenção com base no ranqueamento das principais causas e fatores associados à evasão, evitando-se a elaboração de ações de intervenção em quantidade excessiva e sem viabilidade prática de execução;	NÃO	Relatório da Comissão Permanente – Exercício 2022: <i>“O plano contém elevada quantidade de ações: 77 (14 Gerais e 66 Específicas); Ações superdimensionadas, de exequibilidade improvável;”</i>
9.3.3. o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão acadêmica, contemplando o acesso ágil às informações sobre desempenho e trajetória (frequência, retenção e evasão) de estudantes e a apresentação de dados e indicadores em diferentes níveis de agregação (geral da instituição, por nível de ensino, por tipo de curso, por curso, disciplina etc.), de modo a garantir a geração de informações estratégicas para o monitoramento contínuo da retenção e evasão dos estudantes;	SIM	Painel “Indicadores do Ensino” , disponível na aba “IFMS em Números”, no site institucional.
9.3.4. a coleta de informações de cor/raça e de renda familiar per capita dos estudantes para disseminação anual na Plataforma Nilo Peçanha, abrangendo tanto os novos ingressantes, quanto os estudantes com matrícula em curso, dos quais ainda não foram coletadas essas informações;	NÃO	A última versão do PEIPEE publicada não contempla estratégias para grupos específicos.

Resposta à questão de auditoria: Verificou-se que atualmente o IFMS atende a somente 22,22% dos critérios determinados pelo TCU no Acórdão 986/2024 – Plenário.



iv) Existem mecanismos de controles internos que garantam a execução dos processos relacionados ao combate à evasão e retenção de forma íntegra e livre de fraudes e erros?

A CGU por meio da Instrução Normativa nº 3/2017, estabelece que a avaliação dos controles internos da gestão deve considerar os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento. Os componentes descritos na supracitada IN alinham-se às melhores práticas corporativas emitidas pelo Relatório do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

- Ambiente de controle

O ambiente de controle é a base que sustenta todo o Sistema de Controle Interno. Os fatores que compõem o ambiente de controle são determinados pela alta administração (top down), incluem integridade e valores éticos, competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança, plano organizacional, regulamentos e manuais de procedimentos, políticas e práticas de recursos humanos.

Em relação à parte normativa, o IFMS dispõe de vasto rol de instruções normativas e instruções relacionadas às ações de permanência e êxito.

Em relação ao planejamento e execução, as ações de permanência e êxito discente compõem o planejamento estratégico e tático da instituição, possuindo metas e indicadores próprios no PDI (estratégico) e nos PAE (tático) dos *campi*, além de possuir um planejamento estratégico específico por meio do PEIPEE.

A instituição ainda dispõe de uma Comissão Permanente de acompanhamento das ações de Permanência e Êxito do IFMS, com atribuições de avaliação, orientação, acompanhamento e monitoramento da execução dos PAE dos *campi*, no que tange às metas e ações de Permanência e Êxito dos Estudantes.

Em que pese a estrutura existente ser, na teoria, adequada, não verificou-se sua plena utilização na prática, por meio de ação itempestiva da comissão permanente, PEIPEE desatualizado e desalinhado ao PDI vigente.



- Avaliação de riscos

Os riscos são enfrentados por todos os órgãos, independentemente do seu tamanho, da sua estrutura ou da sua natureza. Deve-se ter consciência dos riscos relevantes que envolvam as atividades desenvolvidas através dos macroprocessos e de como se deve gerenciar esses riscos a fim de alcançar os objetivos.

O IFMS tem avançado no gerenciamento de riscos institucionais, com a criação de uma diretoria sistêmica de governança e um núcleo de gestão de riscos. Há política de riscos e metodologia aprovada. Porém, ainda não foi possível identificar a utilização e efetivação no objeto do presente trabalho.

Em resposta ao levantamento preliminar do objeto, a Proen e demais setores envolvidos apresentaram listas de “riscos” relacionados às ações de permanência e êxito, sem qualquer metodologia de identificação, avaliação e/ou mensuração de probabilidade e impacto.

- Atividades de controle

As atividades de controle são geralmente expressas em políticas e procedimentos que tendem a assegurar que sejam cumpridas as instruções emanadas da alta direção no ambiente de controle orientadas primordialmente à prevenção e à neutralização dos riscos, os quais devem contribuir na determinação dos processos a serem priorizados que forneçam segurança razoável de que os objetivos serão alcançados, as diretrizes sejam cumpridas e que as ações de tratamento dos riscos sejam implementadas.

O art. 5º do Decreto nº 9.203/2017, que trata dos mecanismos para o exercício da governança pública, define controle como atividade que *“compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos”*.

Não foram identificados a existência de mapeamento de processos relacionados à atuação da comissão permanente e das comissões locais de acompanhamento das ações de permanência e



êxito.

Em relação às atividades de controle, não foi identificada frequência das atividades de controle da atuação da comissão permanente e das comissões locais que forneçam segurança razoável que o planejamento está sendo cumprido e que eventuais ajustes necessários sejam realizados para evitar que os riscos se materializem e impeçam/prejudiquem a consecução dos objetivos institucionais, conforme descrito no próprio relatório da comissão permanente referente ao exercício 2022:

“Observou-se que a execução do Planejamento Estratégico de Permanência precisa ser monitorado, visto que algumas ações gerais, que deveriam ocorrer nos anos 2021 e 2022 não foram realizadas em todos os campi. É preciso que essas ações sejam incluídas no plano dos setores para 2023.”

Por fim, verifica-se a inexecuibilidade das atividades de monitoramento propostas no PEIPEE 2020-2023, conforme excerto do relatório da comissão permanente referente ao exercício 2022:

“O plano contém elevada quantidade de ações: 77 (14 Gerais e 66 Específicas); Ações superdimensionadas, de exequibilidade improvável;”

- Informação e comunicação

Contemplam as informações e os sistemas de comunicação que permitem garantir a identificação, o armazenamento e a comunicação de todas as informações relevantes, com o intuito de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientando a tomada de decisões, permitindo o monitoramento de ações e contribuindo para a realização de todos os objetivos de controle interno.

Refere-se à comunicação interna/externa de fornecimento/provimento de informações de qualidade pelo setor (controle social, controle externo, accountability). No âmbito interno, visa transmitir as diretrizes do nível estratégico de governança ao de execução, e no âmbito externo, a transparência em cumprimento a Lei de Acesso à Informação e prestação de contas.

O Decreto nº 9.203/2017, estabelece em seu art. 3º os princípios da governança pública, entre eles, a transparência. Ainda sobre a transparência na governança pública, o Referencial Básico



de Governança Aplicável a Organizações Públicas, do TCU, a caracteriza como a “*possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, em uma linguagem cidadã, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil*”.

Para fins de avaliação do componente, foram realizadas buscas processuais no sistema SUAP e buscas de informações correlatas no site institucional.

Em relação à comunicação interna, verificou-se que a Proen atua ativamente na comunicação com os *campi* e setores da Reitoria para o bom andamento das ações de permanência e êxito, seja por meio de ofícios circulares como por meio de reuniões sistêmicas.

Em relação à transparência, o IFMS possui página² dedicada às ações de permanência e êxito no site institucional, onde apresenta de forma resumida os principais pontos do PEIPEE e informações sobre a comissão permanente. Em que pese a boa prática, os dados constantes na página estão desatualizados desde 2019 e não constam informações/links para as ações realizadas e seus resultados. O IFMS ainda disponibiliza em seu site institucional um “painel de indicadores de ensino”, onde constam indicadores relacionados às matrículas dos alunos do IFMS.

Quanto às informações, verificou-se uma discrepância entres os dados de matrículas constantes na Plataforma Nilo Peçanha e os dados do Painel de Indicadores de Ensino do IFMS. A ausência de resposta do setor à Solicitação de Auditoria encaminhada especificamente sobre a inconsistência afeta negativamente a avaliação do componente.

- Atividades de monitoramento

As atividades de monitoramento avaliam a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Nesse processo estão envolvidas atividades como a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes, bem como a tomada de ações corretivas.

Para fins de análise do componente, a equipe de auditoria buscou relacionar o cumprimento da atribuição de monitorar as ações de permanência e êxito por parte das comissões e a evidenciação de eventuais ações corretivas.

² <https://www.ifms.edu.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-de-permanencia-e-exito>



Em relação ao monitoramento das ações, a ausência/inexistência dos relatórios relativos aos exercícios 2023 e 2024 apresenta-se com fator limitante para a análise.

Quanto à tomada de ações corretivas, verificou-se que no relatório referente ao exercício 2022 a comissão permanente já havia alertado quanto aos impactos negativos de algumas características institucionais, do PEIPEE e da oferta de cursos à distância, em especial os cursos FIC. Porém, o que se observa é a manutenção do contexto institucional, sem evidências de ações corretivas.

Resposta à questão de auditoria: Não foi possível evidenciar a existência de procedimentos de controles estruturados que sejam capazes de fornecer segurança razoável de que os processos relacionados à permanência e êxito estejam pautados em ambiente íntegro e confiável que promova a eficiência, efetividade e eficácia para atingimento dos objetivos institucionais.

4. RESULTADOS DOS EXAMES

4.1 Constatações

Constatação 1: Índice de evasão escolar acima da média da Rede Federal

Critérios:

- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014):. Define diretrizes para ampliar a permanência e a conclusão de cursos técnicos e superiores.
- Decreto nº 7.234/2010 (PNAES):. Evidencia a importância do suporte financeiro para evitar evasão.
- Princípios da Eficiência na Administração Pública (Art. 37 da Constituição Federal):. Reforça a necessidade de otimizar os recursos públicos.

Causas:

- Fragilidades no modelo de gestão de matrículas do Ensino na Modalidade a Distância (EaD)
- Ineficiência na implementação do PEIPEE
- Ausência de monitoramento e atuação tempestiva da Comissão Permanente de



Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito

- Ausência de implementação das ações corretivas recomendadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito
- Alto índice de evasão na modalidade EaD

Consequências:

- Maior índice de evasão da Rede Federal
- Pior índice de eficiência acadêmica da Rede Federal

Fato:

Os dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha (2023) demonstram que a evasão no IFMS está consideravelmente acima da média da Rede Federal, impactando diretamente a eficiência acadêmica institucional.

A evasão do ciclo no IFMS atingiu 76,61% em 2023, enquanto a média da Rede Federal foi de 33,33%. Já a evasão anual do IFMS foi de 48,82%, mais que o triplo da observada na Rede Federal (16,67%). Esse índice coloca o IFMS como a Instituição Federal com maior percentual de abandono.

Tabela: Demonstrativo do Ranking da Rede Federal da taxa de evasão anual

Instituição	Total de Matrículas	Taxa de Evasão Anual	Posição no Ranking
IFMS	66.320	48,83%	1º
IFSP	77.558	33,23%	2º
IFC	20.195	29,44%	3º
IFB	24.273	28,70%	4º
IFMG	44.092	6,36%	37º
IFSUL	138.925	2,46%	38º

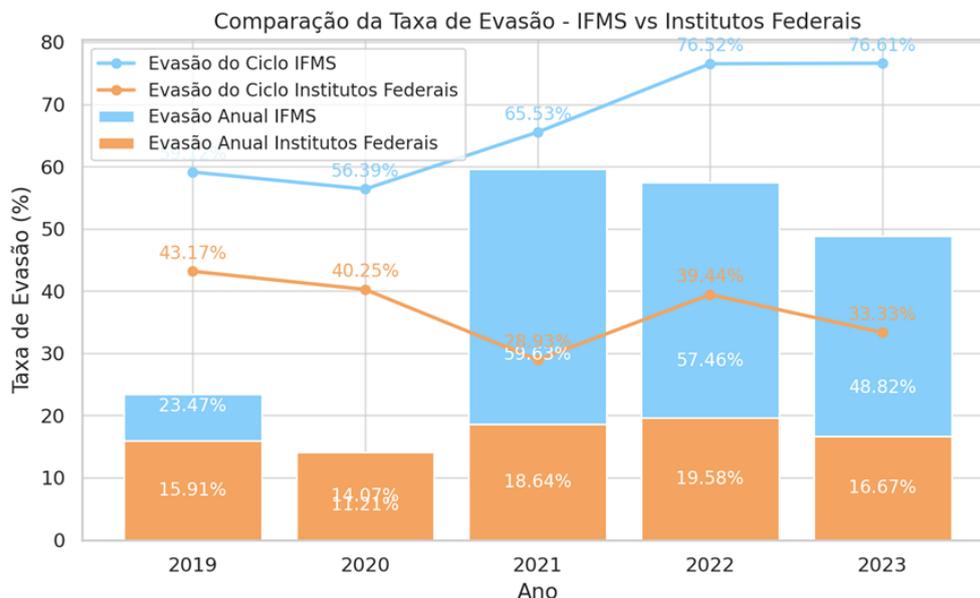
Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2023)

A evasão do ciclo no IFMS tem apresentado um crescimento contínuo e preocupante, passando de 56,39% em 2020 para 76,61% em 2023. Esse aumento reflete desafios estruturais que dificultam a retenção estudantil e a conclusão dos cursos. No mesmo período, a média da Rede Federal oscilou entre 28% e 41%, evidenciando que a evasão no IFMS não apenas cresceu, mas se



distanciou progressivamente dos demais Institutos Federais.

Gráfico: Comparativo da Taxa de Evasão no IFMS vs. Institutos Federais



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2019-2023)

Esse cenário de acentuou a partir de 2021, demonstrando uma divergência crescente entre o IFMS e os Institutos Federais. Enquanto a evasão do ciclo na Rede Federal registrou uma redução de 43,17% em 2019 para 33,33% em 2023, no IFMS ocorreu aumento contínuo, demonstrando que a instituição segue na contramão da tendência nacional de queda da evasão.

Constatação 2: Fragilidades na gestão do ensino na modalidade à distância (EaD)

Critérios:

- Decreto nº 9.057/2017 (Regulamentação da EaD) – Determina a necessidade de suporte pedagógico, tutoria e estrutura adequada, pontos críticos na análise.
- Resolução CNE/CP nº 1/2021 – Reforça a necessidade de adaptação dos cursos EaD ao perfil dos alunos, essencial para reduzir evasão.
- Nota Informativa nº 138/2015/DDR/SETEC/MEC – Exige que cada instituição tenha um Plano



Estratégico de Permanência e Êxito alinhado ao PDI e publicado anualmente.

- PEIPEE (2020-2023) – Documento institucional que define diretrizes para redução da evasão e fortalecimento da permanência

Causas:

- Fragilidades no modelo de gestão de matrículas do Ensino na Modalidade a Distância (EaD)
- Ineficiência na implementação do PEIPEE
- Ausência de monitoramento e atuação tempestiva da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito
- Ausência de implementação das ações corretivas recomendadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito

Consequências:

- Alto índice de evasão na modalidade EaD
- Maior índice de evasão da Rede Federal
- Pior índice de eficiência acadêmica da Rede Federal

Fato:

A Educação a Distância (EaD) representa 78,5% das matrículas do IFMS. A evasão do ciclo na modalidade atingiu 79,08%, enquanto a evasão anual foi de 56,66%. Como comparação, no ensino presencial esses percentuais são 52,08% e 20,21%, respectivamente.

Esse alto índice de abandono compromete a efetividade da oferta educacional e vai de encontro às diretrizes do PEIPEE, que recomenda ações estruturadas para permanência e êxito estudantil. Como resultado, a eficiência acadêmica na modalidade EaD é de 20,36%, significativamente inferior à do ensino presencial (39,03%).



Tabela 1: Indicadores Modalidades a Distância vs. Modalidade Presencial

Indicador	EaD - IFMS	Ensino Presencial - IFMS
Total de matrículas	52.063	14.257
Total de concluintes	10.316	2.190
Total de ingressantes	45.004	5.057
Total de inscritos	51.020	15.066
Total de evadidos	29.497	2.882
Taxa de evasão anual	56,66%	20,21%
Evasão do ciclo	79,08%	52,08%
Eficiência acadêmica	20,36%	39,03%
Conclusão do ciclo	20,21%	33,33%
Retenção do ciclo	0,71%	14,59%
Matrículas equivalentes	5.538,98	13.398,51

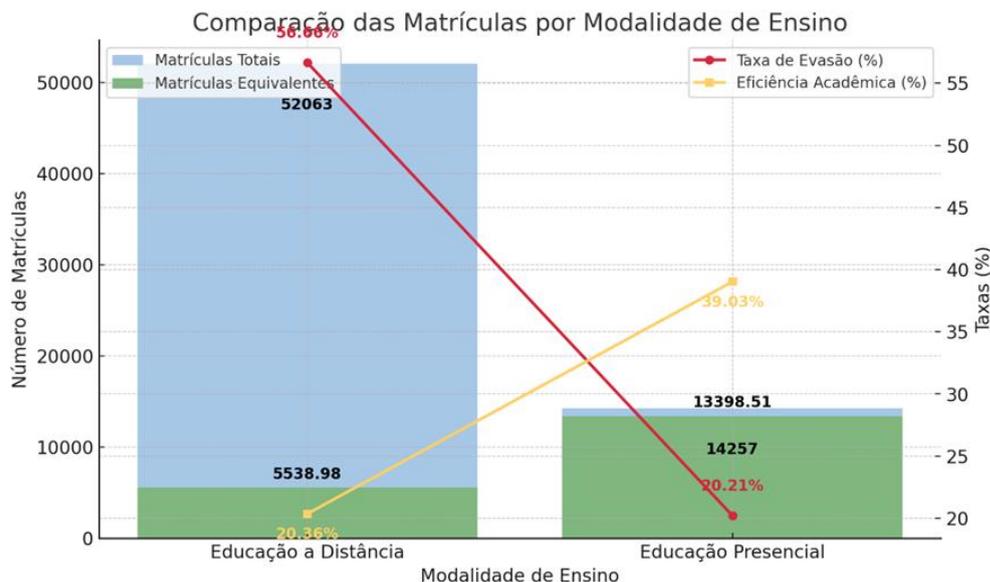
Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2023)

Por sua vez, a retenção na modalidade EaD do IFMS é de apenas 0,71%, um percentual muito inferior ao observado no ensino presencial (14,59%) e na Rede Federal. O baixíssimo índice é consequência direta da alta evasão, dificultando qualquer análise relacionada à retenção na modalidade EaD.

Embora concentre a maior parte das matrículas, a modalidade EaD apresenta um número desproporcionalmente baixo de matrículas equivalentes (5.538,98) para um total de 52.063 de alunos, em comparação ao ensino presencial, que registra 13.398,51 matrículas equivalentes para um total de 14.257 alunos. Essa discrepância indica que, mesmo com um grande volume de estudantes, a EaD não alcança os mesmos resultados acadêmicos da modalidade presencial.



Gráfico: Comparativo Matrículas por Modalidade de ensino



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2023)

Recomendação 001: Reavaliar a composição dos indicadores institucionais, considerando a adequação dos critérios de contabilização das matrículas em cursos livres de curta duração.

Recomendação 002: Reestruturar o modelo de gestão da EaD, implementando um plano de ação focado na eficiência acadêmica, com sistema de monitoramento e acompanhamento ativo para identificação e intervenção em casos de risco de evasão.

Benefícios Esperados:

- Redução da evasão e aumento da taxa de conclusão dos cursos.
- Maior eficiência acadêmica e melhor posicionamento nos rankings educacionais.
- Otimização do uso de recursos institucionais.
- Aprimoramento do suporte ao estudante.
- Maior precisão na avaliação da eficiência acadêmica, refletindo de forma mais fiel a realidade institucional.



Constatação 003: Ineficiência acadêmica

Critérios:

- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014): Diretrizes para garantir qualidade, permanência e conclusão na educação profissional e tecnológica.
- Lei nº 11.892/2008: Estabelece os Institutos Federais e suas finalidades, incluindo a oferta de ensino com qualidade e equidade.
- Metodologia COSO (Instrução Normativa CGU nº 3/2017): Exige mecanismos de governança e monitoramento para aprimorar o desempenho acadêmico.
- Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMS (PEIPEE 2020-2023): Diretrizes institucionais para reduzir a evasão e fortalecer a permanência estudantil.
- Lei nº 14.723/2023, reformula o Programa de Acesso às Instituições Federais (Lei de Cotas), trazendo mais estudantes de perfis diversos, o que pode impactar a retenção.

Causas:

- Fragilidades no modelo de gestão de matrículas do Ensino na Modalidade a Distância (EaD)
- Ineficiência na implementação do PEIPEE
- Ausência de monitoramento e atuação tempestiva da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito
- Ausência de implementação das ações corretivas recomendadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito

Consequências:

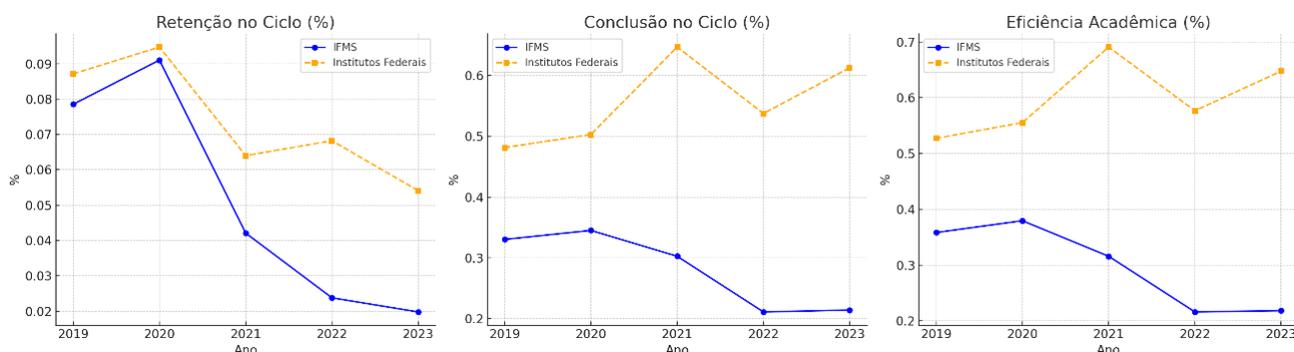
- Baixo impacto dos cursos na formação profissional
- Perda de credibilidade institucional
- Ineficiência no uso de recursos públicos
- Pior índice de eficiência acadêmica da Rede Federal



Fato:

Os dados da Plataforma Nilo Peçanha (2019-2023) comprovam que o IFMS apresenta desempenho inferior à média da Rede Federal em aspectos essenciais como eficiência acadêmica e conclusão de cursos. Outro índice que tem apresentado comportamento diverso da média da Rede Federal é o de retenção. Desde 2019, essa discrepância tem se mantido significativa, sem redução das diferenças.

Gráfico: Comparativo Indicadores Eficiência Acadêmica, Retenção e conclusão do IFMS vs. Rede Federal



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2019-2023)

A baixa taxa de conclusão demonstra que a instituição enfrenta desafios para manter os alunos até o fim dos cursos. Com menos de 22% de conclusão, o IFMS fica muito atrás da Rede Federal, que apresenta um índice três vezes maior, o que indica que as outras instituições adotam estratégias mais eficazes para garantir a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes.

A eficiência acadêmica do IFMS (21,84%) está 42,93 pontos percentuais abaixo da média da Rede Federal (64,77%), evidenciando a disparidade elevada na capacidade da instituição de formar estudantes dentro do tempo regulamentar.

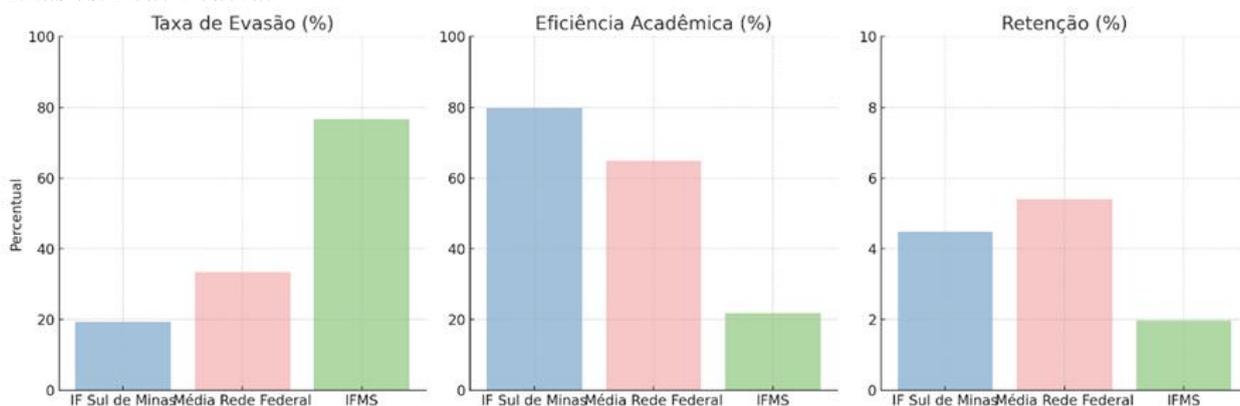
Quanto aos indicadores de retenção, o IFMS está em 1,98%, enquanto na Rede Federal chega em 5,41%. A baixa retenção pode indicar tanto uma alta eficiência acadêmica, com conclusão dentro do prazo, quanto alta evasão, na qual os alunos abandonam o curso antes de serem contabilizados como retidos.

Como pode ser observado nos dados da PNP comparados com a média da Rede Federal e



os índices do IF Sul de Minas, que lidera o ranking da Rede Federal em eficiência acadêmica.

Gráfico: Comparativo Indicadores de Evasão, Eficiência Acadêmica e Retenção do IFMS vs. IF Sul de Minas vs. Rede Federal



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2023)

O IF Sul de Minas apresenta uma alta eficiência acadêmica (79,82%), uma taxa de evasão significativamente menor (19,33%) e uma retenção baixa (4,48%). Nesse caso, a baixa retenção está associada a um fluxo acadêmico eficiente, no qual a maioria dos alunos conclui os cursos dentro do prazo esperado.

No caso do IFMS, a baixa retenção não está associada a uma alta eficiência acadêmica, mas sim a uma evasão elevada.

Esse cenário reforça a necessidade de a instituição fortalecer seus mecanismos de apoio ao estudante, monitoramento acadêmico e desenvolvimento de políticas de governança eficazes para permanência e êxito. O exemplo do IF Sul de Minas demonstra que é possível manter uma retenção equilibrada com alta eficiência acadêmica e menor evasão, servindo como referência para boas práticas.

Esses fatores comprometem não apenas a reputação institucional do IFMS, mas também a empregabilidade dos seus egressos, além de impactar negativamente os indicadores educacionais da Rede Federal como um todo.



Constatação 004: Inconsistência nos Dados de Matrículas Acadêmicas do IFMS

Critérios:

- Princípios da Administração Pública (Art. 37 da CF/1988) – Obrigatoriedade de assegurar a eficiência, transparência e publicidade na gestão pública.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028)- Necessidade de monitoramento contínuo dos dados acadêmicos para avaliar a permanência e o êxito estudantil, orientar decisões estratégicas por meio da avaliação institucional e revisar periodicamente as metas institucionais com base em indicadores de desempenho acadêmico.
- Acórdão nº 986/2024 – TCU – Exige a atualização e verificação periódica da estratégia de permanência e êxito estudantil, com base em dados precisos.
- Decreto nº 9.203/2017 – Dispõe sobre governança e controle interno na administração pública, determinando processos estruturados para mitigação de riscos.
- Metodologia COSO – Recomenda a implementação de controles internos para garantir a qualidade e confiabilidade das informações gerenciais.

Causas:

- Deficiências no monitoramento das informações acadêmicas;
- Possível fragilidade na integração dos sistemas utilizados para consolidar os dados de matrículas, impactando a precisão das informações divulgadas.
- Ausência de um fluxo formal de revisão e validação dos dados acadêmicos da divulgação oficial.

Consequências:

- Risco à credibilidade institucional do IFMS, prejudicando sua transparência e confiabilidade;
- Dificuldades na gestão acadêmica, uma vez que dados inconsistentes podem comprometer a definição de políticas de combate à evasão escolar.
- Possível comprometimento na alocação de recursos federais, uma vez que os dados da PNP influenciam no planejamento orçamentário.



Fato:

Durante a realização dos trabalhos da auditoria interna, foram identificadas discrepâncias significativas entre os dados de matrículas apresentados na **Plataforma Nilo Peçanha (PNP)** e na plataforma institucional **IFMS em Números**, ferramenta que apresenta dados de informações quantitativas sobre a instituição, incluindo detalhes sobre orçamento, ensino, gestão e desenvolvimento. As diferenças observadas afetam tanto as matrículas presenciais quanto as de ensino a distância (EaD), impactando a precisão das informações acadêmicas divulgadas oficialmente.

Para esclarecer as inconsistências, em 06/03/2025, foi encaminhada Solicitação de Auditoria à Pró-Reitoria de Ensino para esclarecimentos dessas divergências: a) a identificação das causas das divergências nos dados de matrículas entre as plataformas; b) A verificação dos procedimentos de coleta, consolidação e atualização dessas informações, garantindo alinhamento entre os sistemas; c) A apresentação dos dados detalhados que justifiquem as diferenças encontradas. O prazo para resposta encerrou em 20/03/2025 e não houve retorno por parte da Pró-Reitoria de Ensino.

As divergências encontradas foram:

- Matrículas presenciais
 - IFMS em Números: 5.104 matrículas
 - PNP: 14.257 matrículas
 - **Diferença Presencial: 9.153 matrículas**
- Matrículas EaD:
 - IFMS em Números: 3.984 matrículas;
 - PNP: 14.257 matrículas;
 - Cursos Livres: 49.067 matrículas
 - PNP: 52.063 matrículas
 - **Diferença EaD: 988 matrículas**
- Total Global:
 - IFMS em Números: 58.155 matrículas
 - PNP: 66.320 matrículas
 - **Diferença Global: 8.165 matrículas**



A ausência de um fluxo formal de revisão e validação dos dados acadêmicos, bem como possíveis falhas na integração dos sistemas utilizados, representam riscos à confiabilidade e transparência das informações institucionais. Além disso, inconsistências nos dados podem comprometer a alocação de recursos federais e a definição de estratégias eficazes para a permanência e o êxito estudantil.

Recomendação 003: Implementar um fluxo padronizado de validação de dados acadêmicos, designando responsáveis específicos para a revisão, correção de inconsistências e aprovação antes da publicação oficial, com prazos e procedimentos formais estabelecidos.

Benefícios esperados:

- Maior confiabilidade dos dados acadêmicos;
- Transparência e conformidade com normas e regulamentos;
- Credibilidade institucional.

Constatação 005: Estratégia de permanência e êxito desatualizada e não alinhada ao PDI

Critérios:

- Nota Informativa nº 138/2015/DDR/SETEC/MEC: “(...) *cada instituição da Rede Federal elaborará e desenvolverá um Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes. As metas e as ações desse plano deverão estar alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e os resultados deverão ser publicados no relatório anual de gestão institucional.*” (grifo nosso)

Causas:

- Ausência de monitoramento e atuação tempestiva da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito



Consequências:

- Ações de permanência e êxito executadas sem planejamento estratégico
- Ineficiência no uso de recursos públicos
- Maior índice de evasão da Rede Federal
- Pior índice de eficiência acadêmica da Rede Federal

Fato:

O IFMS não dispõe de um Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes (PEIPEE) atualizado. Constatou-se que não foi elaborada uma nova versão após a expiração da vigência do último PEIPEE, ao fim do exercício 2023. Em resposta à equipe de auditoria, a comissão permanente informou que *“ainda estão utilizando o PEIPEE 2020-2023 e que uma nova versão está em fase de finalização para posterior tramitação pelos conselhos da instituição”*.

Além de atualmente não existir um plano atualizado, cumpre registrar que apesar de se intitular “PEIPEE 2020-2023”, o mesmo foi aprovado no Conselho Superior do IFMS em abril de 2022, portanto, já entrou em vigor de maneira intempestiva.

Além de a instituição estar utilizando um documento de planejamento estratégico defasado e desatualizado, trata-se também de um documento desalinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O PDI vigente no IFMS, correspondente ao período 2024-2028, entrou em vigor no exercício passado.

Recomendação 004: Elaborar novo PEIPEE, alinhado ao PDI vigente.

Benefícios Esperados:

- Convergência das ações de permanência e êxito com o planejamento estratégico institucional
- Ações de permanência e êxito planejadas em um contexto atualizado



Constatação 006: Atuação irregular e intempestiva da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito

Critérios:

- Nota Informativa nº 138/2015/DDR/SETEC/MEC: *“É importante que mecanismos e momentos de monitoramento e avaliação das ações de intervenção implementadas sejam previstos para acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados. O monitoramento e a avaliação **deverão ser realizados, no mínimo, anualmente** possibilitando a atualização dos indicadores de evasão, retenção e conclusão.”* (grifo nosso)

Causas:

- Ausência de monitoramento e atuação tempestiva da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito

Consequências:

- Perda de credibilidade institucional
- Ineficiência no uso de recursos públicos
- Pior índice de eficiência acadêmica da Rede Federal

Fato:

O IFMS dispõe de uma Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito, responsável por:

I - avaliar os resultados de questionários aplicados pelas Comissões Locais, dados da Avaliação Docente pelo Discente, do questionário socioeconômico e da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

II - identificar os fatores que levam à evasão e retenção nos cursos do IFMS analisando a frequência e relevância de cada um deles, a partir dos dados levantados pelas Comissões Locais;

III - orientar as Comissões Locais na elaboração e o aperfeiçoamento das ações de Permanência e Êxito dos campi.



IV - acompanhar e monitorar a execução dos Plano de Ação Específica (PAE) dos campi, no que tange às metas e ações de Permanência e Êxito dos Estudantes;

V - avaliar os resultados obtidos e sistematizar os indicadores de evasão, retenção, e êxito assim como os demais indicadores específicos das ações de Permanência e Êxito;

VI - propor mecanismos de divulgação das ações institucionais e dos seus resultados obtidos;

VII - Realizar avaliação anual das ações previstas neste Plano;

VIII - promover reuniões que tratam da permanência e êxito no IFMS;

VIX - zelar pelo cumprimento das ações previstas no Plano.

Segundo a Nota Informativa nº 138/2015/DDR/SETEC/MEC, o monitoramento da execução do PEIPEE deverá ocorrer, **no mínimo, anualmente**. Para verificar a atuação tempestiva da comissão, foram solicitados os relatórios das comissões permanente e locais relativas aos exercícios 2023 e 2024. Não foram apresentados os relatórios. Em buscas nos sistemas institucionais e no site oficial, a equipe de auditoria encontrou somente planos de ação (por campus) e relatório referente ao exercício 2022.

Em resposta à solicitação de auditoria, a comissão permanente informou que está aguardando a divulgação dos dados da PNP em 2025 e que o relatório da comissão está em fase de validação. Não houve manifestação/justificativa em relação aos dados disponibilizados na PNP em 2024, referentes ao exercício 2023.

A resposta apresentada não encontra respaldo nos normativos vigentes, uma vez que a atuação da comissão não está vinculada à disponibilização dos dados da PNP. Ademais, sua característica de comissão “permanente” prevê atuação tempestiva e concomitante, e não somente *a posteriori*.

Com o intuito de verificar a atividade de caráter permanente da comissão, a equipe de auditoria verificou o quantitativo de horas alocadas no Programa de Gestão de Desempenho (PGD 2.0) dos membros da comissão permanente designados pela Portaria nº 303, de 24/02/2024. O PGD 2.0 está vigente no IFMS desde o mês de novembro. Segundo o Manual do Servidor Participante,



os servidores que aderirem ao PGD devem incluir em seu planejamento todas as ações a serem executadas, tanto no presencial quanto no teletrabalho.

*Com isso, uma vez participante do PGD, todo o controle de execução e desempenho de suas atividades será por meio do PIT/RIT. Assim, o servidor **deverá ter todas as suas atividades descritas no PIT e, posteriormente, no RIT, tanto aquelas realizadas remotamente quanto aquelas realizadas presencialmente.***
(grifo nosso)

Da análise realizada, verificou-se que dos 21 membros da comissão permanente, 12 são servidores participantes do PGD 2.0. Desses, somente 2 membros destinaram horas às atividades da comissão permanente (68 horas alocadas pela presidente e 8 horas por membro da Direb/Proen). A situação constatada demonstra ausência de priorização das ações da comissão por parte dos membros da comissão e dos responsáveis pelo monitoramento da mesma.

Por fim, em relação à aferição das metas do PDI, não foram apresentados os resultados nem qualquer justificativa. Em verificação ao site institucional, até a data de fechamento do presente relatório (13/03/2025), os indicadores encontravam-se zerados para todos os objetivos estratégicos do PDI 2024-2028.

Recomendação 005: Definir calendário de entregas da comissão permanente e comissões locais de acompanhamento das ações de permanência e êxito.

Recomendação 006: Elaborar roteiro de monitoramento para a comissão permanente e comissões locais de acompanhamento das ações de permanência e êxito.

Recomendação 007: Monitorar o cumprimento das horas mínimas semanais a serem dedicadas pelos membros designados às atividades da comissão da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito.

Recomendação 008: Avaliar a viabilidade de o(a) presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS atuar exclusivamente no âmbito das ações/atribuições da comissão permanente.



Benefícios Esperados:

- Atuação permanente e tempestiva da comissão permanente e das comissões locais
- Fornecimento de informações gerenciais para a tomada de decisão em tempo hábil
- Fortalecimento das ações de governança nos processos relacionados às ações de permanência e êxito

Constatação 007: Inadequação parcial da estratégia de permanência e êxito do IFMS aos critérios do TCU

Critérios:

- Acórdão TCU – 986/2024 – Plenário.

Causas:

- PEIPEE desatualizado

Consequências:

- Planejamento inadequado
- Estratégias ineficientes

Fato:

A estratégia de permanência e êxito do IFMS, elaborada em 2021, apresenta-se atualmente defasada em relação a critérios considerados ideais pelo TCU. Os critérios do TCU, presentes nas determinações do Acórdão 986/2024, são frutos do atendimento aos normativos vigentes e de boas práticas observadas durante as avaliações da auditoria operacional realizada.

Para realização da análise do estágio do IFMS em relação aos critérios, a equipe de auditoria avaliou cada determinação e buscou evidenciar adequadamente seu atendimento.

Quanto aos itens contemplados, verificou-se que o IFMS possui metas de elevação gradual das taxas de conclusão em seu PDI (item 9.1.1 do acórdão) e que possui sistemas de gestão acadêmica que propiciam informações ágeis e capazes de gerar informações estratégicas (item 9.3.3 do acórdão), como o Painel Indicadores de Ensino, por exemplo, disponível na aba “IFMS em números”, no site institucional.



Já em relação aos itens não contemplados, a ausência de atualização periódica da estratégia de permanência e êxito, a ausência de monitoramento/avaliação periódica e o descompasso em relação ao PDI vigente ferem o previsto nos itens 9.1.2, 9.1.3 e 9.3.1 do acórdão.

Por sua vez, a estratégia do IFMS não contempla a coleta de informações e ações voltadas a grupos específicos, como determinam os itens 9.3.1.1, 9.3.1.2 e 9.3.4 do acórdão.

Por fim, em que pese existir uma lista de causas e fatores associados à evasão no PEIPEE 2020-2023, as mesmas não estão ranqueadas e com suas causas e fatores específicos associadas. Em consequência, há uma elevada quantidade de ações, que, segundo a própria comissão permanente, tratam-se de “ações *superdimensionadas, de exequibilidade improvável*”. Tal situação fere por completo o disposto no item 9.3.2 do acórdão.

Recomendação 009: Incluir no PEIPEE estratégias e monitoramento de informações voltados aos grupos específicos determinados nos itens 9.3.1.1, 9.3.1.2 e 9.3.4 do Acórdão/TCU nº 986/2024 – Plenário.

Recomendação 010: Demonstrar no PEIPEE a priorização das ações de intervenção com base no ranqueamento das principais causas e fatores associados à evasão.

Benefícios Esperados:

- Atenção especial a estudantes pertencentes a grupos vulneráveis socioeconomicamente
- Redução da desigualdades educacionais
- Otimização das ações de intervenção

Constatação 008: Controles internos informais/inexistentes

Critérios:

- Metodologia COSO

Causas:

- Instrução Normativa/CGU nº 3/2017: “82. A avaliação dos controles internos da gestão deve



considerar os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.”

- Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017 “São diretrizes da governança pública...VI implementar controles internos fundamentados na gestão do risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores”
- Metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) de avaliação dos controles internos e gerenciamento de riscos.

Consequências:

- Fragilidades nos controles internos.
- Ausência de segurança razoável de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados de forma eficaz, eficiente e econômica.
- Não tratamento e exposição a riscos.
- Comprometimento da *accountability*.

Fato:

Considerando os critérios supracitados, a equipe de auditoria avaliou os controles internos do IFMS relacionados às ações de combate a evasão, com o intuito de assegurar se os mesmos são suficientes para garantir a execução dos processos livres de fraudes e erros. Foram identificadas fragilidades em todos os ambientes analisados (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação/comunicação e atividades de monitoramento).

Em relação ao **ambiente de controle**, o IFMS possui estrutura normativa adequada, porém, na prática, não verificou-se sua plena utilização, retratada na ação itempestiva da comissão permanente, no PEIPEE desatualizado e desalinhado ao PDI vigente.

Em relação à **avaliação de riscos**, o gargalo é institucional, conforme já reiterado em diversos relatórios de auditoria. Em que pese os avanços normativos e estruturais recentes do IFMS em relação ao tema, ainda não foi possível verificar sua utilização em relação às ações do objeto auditado.

Quanto às **atividades de controle**, além de os processos relacionados ao objeto de auditoria não estarem mapeados, não foi identificada frequência de atuação da comissão permanente e das comissões locais que forneçam segurança razoável que o planejamento está sendo cumprido e que



eventuais ajustes necessários sejam realizados para evitar que os riscos se materializem e impeçam/prejudiquem a consecução dos objetivos institucionais, conforme descrito no próprio relatório da comissão permanente referente ao exercício 2022:

“Observou-se que a execução do Planejamento Estratégico de Permanência precisa ser monitorado, visto que algumas ações gerais, que deveriam ocorrer nos anos 2021 e 2022 não foram realizadas em todos os campi. É preciso que essas ações sejam incluídas no plano dos setores para 2023.”

Em relação ao componente **informação e comunicação**, constatou-se fragilidades em relação à transparência ativa, com informações desatualizadas no site institucional, e inconsistências de informações entre o divulgado pela instituição em seus painéis gerenciais e o disponível na PNP.

Por fim, quanto ao componente atividades de monitoramento, não foi possível observar a adoção de medidas/ações corretivas da Gestão do IFMS aos alertas/recomendações da comissão permanente no relatório referente ao exercício 2022. A análise do componente foi prejudicada pela ausência dos relatórios dos exercícios 2023 e 2024.

Recomendação 011: Mapear os processos relacionados ao acompanhamento das ações de permanência e êxito

Recomendação 012: Mapear os riscos dos processos relacionados ao acompanhamento das ações de permanência e êxito

Benefícios Esperados:

- Fortalecimento das ações de governança nos processos relacionados ao acompanhamento das ações de permanência e êxito



4.2. Manifestação do Gestor

A versão preliminar do relatório contendo os achados, recomendações e prazos de implementação foi encaminhada para a PROEN para manifestação. Por meio de resposta ao e-mail de envio, foi encaminhada resposta contendo observações gerais, providências a serem adotadas, detalhamento das ações em curso e desafios estruturais existentes.

De modo geral, a manifestação apresentada corroborou os achados de auditoria e validou as ações recomendadas. A partir das observações apresentadas, o texto da recomendação 7 foi alterado de *“Definir na portaria de designação da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito o quantitativo de horas (semanais ou mensais) a serem dedicadas pelos membros designados às atividades da comissão”* para *“Monitorar o cumprimento das horas mínimas semanais a serem dedicadas pelos membros designados às atividades da comissão da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito”*.

A manifestação encontra-se anexada na íntegra ao final do presente relatório.



5. RECOMENDAÇÕES CONSOLIDADAS

Nº	Recomendação	Responsável	Prazo
1	Reavaliar a composição dos indicadores institucionais, considerando a adequação dos critérios de contabilização das matrículas em cursos livres de curta duração.	PROEN	10/07/2025
2	Reestruturar o modelo de gestão da EaD, implementando um plano de ação para eficiência acadêmica, com sistema de monitoramento e acompanhamento ativo para identificação e intervenção em casos de risco de evasão.	CREAD	10/07/2025
3	Implementar um fluxo padronizado de validação de dados acadêmicos, designando responsáveis específicos para a revisão, correção de inconsistências e aprovação antes da publicação oficial, com prazos e procedimentos formais estabelecidos.	PROEN	10/07/2025
4	Elaborar novo PEIPEE, alinhado ao PDI vigente.	PROEN / Comissão Permanente	10/07/2025
5	Definir calendário de entregas da comissão permanente e comissões locais de acompanhamento das ações de permanência e êxito.	PROEN / Comissão Permanente	10/07/2025
6	Elaborar roteiro de monitoramento para a comissão permanente e comissões locais de acompanhamento das ações de permanência e êxito.	PROEN / Comissão Permanente	10/07/2025
7	Monitorar o cumprimento das horas mínimas semanais a serem dedicadas pelos membros designados às atividades da comissão da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito.	PROEN / Comissão Permanente	10/07/2025



8	Avaliar a viabilidade de o(a) presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS atuar exclusivamente no âmbito das ações/atribuições da comissão permanente.	PROEN / Comissão Permanente	10/07/2025
9	Incluir no PEIPEE estratégias e monitoramento de informações voltados aos grupos específicos determinados nos itens 9.3.1.1, 9.3.1.2 e 9.3.4 do Acórdão/TCU nº 986/2024 – Plenário.	PROEN / Comissão Permanente	10/07/2025
10	Demonstrar no PEIPEE a priorização das ações de intervenção com base no ranqueamento das principais causas e fatores associados à evasão.	PROEN / Comissão Permanente	10/07/2025
11	Mapear os processos relacionados ao acompanhamento das ações de permanência e êxito.	PROEN / Comissão Permanente	10/07/2025
12	Mapear os riscos dos processos relacionados ao acompanhamento das ações de permanência e êxito.	PROEN / Comissão Permanente	10/07/2025



6. CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

O presente trabalho teve como objetivo avaliar os controles internos sistêmicos e locais no tratamento e mitigação da evasão e retenção escolar no IFMS.

Para tanto, a equipe de auditoria buscou, (i) a partir dos índices oficiais de evasão e retenção escolar disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha – PNP, diagnosticar e contextualizar os resultados do IFMS em relação à Rede Federal; (ii) verificar a adequação da execução da estratégia de permanência e êxito do IFMS; (iii) avaliar o atual estágio do IFMS em relação aos critérios considerados ideais pelo TCU para a Rede Federal no combate à evasão escolar; e (iv) avaliar se os mecanismos de controle interno existentes são capazes de garantir a execução dos processos de forma íntegra e livre de fraudes e erros.

Quanto aos índices de evasão e retenção, os dados extraídos da PNP demonstram que o IFMS apresenta alta evasão escolar, impactando negativamente na eficiência acadêmica da instituição. Destaca-se que a evasão na modalidade EaD é diretamente responsável pelos altos índices gerais do IFMS. A retenção apresenta níveis baixos, porém, seu resultado não está associado a uma alta eficiência acadêmica, mas sim à evasão elevada.

Quanto à execução da estratégia de permanência e êxito, constatou-se que o IFMS não a executa de maneira permanente e tempestiva. O PEIPEE encontra-se desatualizado e não alinhado ao PDI vigente. Não foi possível identificar atuação permanente/concomitante das comissões permanentes e locais no acompanhamento das ações de permanência e êxito.

Em relação aos critérios determinados pelo TCU, verificou-se que atualmente o IFMS atende a somente 22,22% dos critérios destinados às entidades que compõem a Rede Federal.

Por fim, em relação aos controles internos, não foi possível evidenciar a existência de procedimentos de controles estruturados que sejam capazes de fornecer segurança razoável de que os dados gerenciais gerados e os processos relacionados à permanência e êxito estejam pautados em ambiente íntegro e confiável que promova a eficiência, efetividade e eficácia para atingimento dos objetivos institucionais.

Em que pese as fragilidades identificadas, verificou-se que o IFMS executa uma série de



ações e boas práticas institucionais de permanência e êxito, como os auxílios de assistência estudantil, alimentação escolar, programas de monitoria e bolsas estudantis, porém, diante da ausência dos relatórios de monitoramento da comissão permanente, não foi possível mensurar e avaliar o grau de impacto e efetividade das ações.

Considerando o exposto, foram emitidas recomendações no intuito de contribuir para o fortalecimento da estratégia institucional e do processo de acompanhamento e monitoramento das ações de permanência e êxito do IFMS. As referidas recomendações serão cadastradas no Sistema de Gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental (e-CGU) e terão as suas implementações acompanhadas mediante monitoramento no próprio sistema.

Ressaltamos que esta ação não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que possam ser observadas, mas sim, servir como orientação para as boas práticas da Administração Pública.

Cabe ressaltar que as ações da Auditoria Interna devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, destinadas a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Campo Grande, 15 de abril de 2025



ANEXO

MANIFESTAÇÃO DO GESTOR (PÁGS. 49 – 73)

À Auditoria

Assunto: Manifestação referente ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 02/2024 -Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito e ações de Enfrentamento à Evasão e Êxito Estudantil - PROEN (2023/2025)

1. Em atendimento às recomendações constantes no Relatório Preliminar de Auditoria nº 02/2024, encaminhamos as respostas da PROEN para apreciação. Cabe esclarecer que o presente documento está organizado em três seções distintas:

1.1 Providências e Observações Gerais:

- Abrange as sugestões de ações a serem implementadas no âmbito do novo Planejamento Estratégico de Permanência e Êxito (2024-2028), com exceção das recomendações 004, 005, 006, 007, 009 e 010, cujas medidas encontram-se em fase de execução.

1.2 Detalhamento das Ações em Curso:

- Apresenta o conjunto de iniciativas já desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com a Comissão Central de Permanência e Êxito, com respectivos cronogramas e resultados parciais.

1.3 Desafios Estruturais:

- Identificar os obstáculos extrainstitucionais e de governança que impactam direta ou indiretamente a atuação da Comissão Central de Permanência e Êxito, dificultando o acompanhamento e a redução dos índices de evasão escolar, de modo a demandar intervenções em outras esferas governamentais."

1.1 Providências e Observações Gerais:

Recomendação 001: Reavaliar a composição dos indicadores institucionais, considerando a adequação dos critérios de contabilização das matrículas em cursos livres de curta duração.

Providências 001:

- Realizar alinhamento entre as Pró-Reitorias, Cread, Diretoria de Planejamento e Gestão do Conhecimento e Diretoria de Tecnologia da Informação para analisar a adequação requisitada diante dos impactos.
- Designar equipe multidisciplinar (representantes da Pró-Reitoria de Ensino, área de Estatística, de TI, Planejamento e Gestão do Conhecimento e Coordenações à Distância, em especial dos Cursos Livres) para revisão dos critérios atuais.
- Analisar e comparar processos, práticas e desempenhos de organizações reconhecidas como referência nos indicadores de cursos livres.

Observações Gerais 001: Essas providências visam estabelecer critérios transparentes e metodologicamente robustos para a contagem de matrículas em cursos livres, através de: (1) articulação/integração institucional, (2) análise técnica multidisciplinar e (3) comparação com boas práticas do setor."

Recomendação 002: Reestruturar o modelo de gestão da EaD, implementando um plano de ação focado na eficiência acadêmica, com sistema de monitoramento e acompanhamento ativo para identificação e intervenção em casos de risco de evasão.

Providências 002: A PROEN fomentará, em articulação com o Centro de Referências em Educação à Distância, a reestruturação do modelo de EaD, sugerindo a implementação de sistemas preditivos e protocolos de monitoramento e intervenção, a ser coordenada pela Diretoria de Educação a Distância, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação. Sugere-se adicionalmente a:

- Criar um Núcleo de Gestão da EaD composta coordenadores de educação à distância, diretores de ensino e representantes das equipes pedagógicas das pró-reitorias;
- Definir fluxos claros de tomada de decisão, em atenção às recomendações 006 e 011.
- Fomentar a implementação de Sistema Preditivo de Evasão, em atenção às recomendações 006 e 011.
- Integrar plataformas de aprendizagem (Moodle, Teams) a ferramentas de learning analytics para emissão de alertas automáticos para tutores quando houver: baixo acesso aos materiais; atraso na entrega de atividades; desempenho abaixo da média.
- Plano de Acompanhamento Ativo para criação de ações segmentadas por perfil de risco (ex.: mentoria para alunos com dificuldades, flexibilização de prazos para

trabalhadores, designação de bolsas a estudantes vulneráveis);

- Canal de atendimento humanizado (WhatsApp/EAD) mediado pelos coordenadores de educação à distância.
- Capacitação Continuada de Tutores: Mediação pedagógica digital; Uso de dados para intervenção precoce, entre outros

Observações Gerais 002: A reestruturação da EaD com monitoramento ativo e intervenções preditivas é essencial para reduzir a evasão e garantir a eficiência acadêmica, alinhando-se às exigências do MEC. Além disso, o modelo a ser proposto promoverá equidade ao identificar vulnerabilidades e otimizará recursos institucionais, fortalecendo a governança e a sustentabilidade financeira da educação a distância.

Recomendação 003: Implementar um fluxo padronizado de validação de dados acadêmicos, designando responsáveis específicos para a revisão, correção de inconsistências e aprovação antes da publicação oficial, com prazos e procedimentos formais estabelecidos.

Providências 003: Mapeamento do Processo Atual:

- Orientar Procurador Institucional, Diretoria de Gestão Acadêmica e Diretoria de Planejamento e Gestão do Conhecimento a realizarem diagnósticos dos fluxos existentes de coleta e validação de dados acadêmicos, identificando gargalos e pontos críticos;
- Definir e Distribuir responsabilidades: Responsável pela coleta inicial: Setor de Gestão Acadêmica dos campi e da reitoria; Revisores técnicos: Diretoria de Planejamento e Gestão do Conhecimento , Procurador Institucional e Tecnologia da Informação (validação de consistência).
- Indicar aprovador final: Diretoria de Planejamento e Gestão do Conhecimento responsável por conduzir estudos e mapeamento sobre as demandas sociais e institucionais, assim como sua relação com o planejamento organizacional estratégico, de modo a identificar potencialidade para subsidiar o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
- Criar Protocolos Formais tais como manuais de coleta e validação de dados, entre outros, com prazos máximos para cada etapa, critérios de qualidade; modelos de relatórios de inconsistências e planilhas de acompanhamento. (Recomendação 011)

- Configurar alertas no sistema acadêmico para dados incompletos ou fora do padrão (ex: matrículas sem CPF) e Prazos críticos (ex.: alerta 48h antes do fechamento semestral).
- Treinar as equipes envolvidas no novo fluxo (com simulações de casos reais) e definir pontos focais nos campi para monitoramento das ações de permanência e êxito.

Observações Gerais 003: A proposta de padronização do fluxo de validação de dados acadêmicos fundamenta-se em aspectos técnicos e organizacionais críticos para a excelência institucional. Ressalta-se que a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), embora detentora de expertise em processos pedagógicos e acadêmicos, não possui especialização em análise estatística e sistemas de informação - competências essenciais para uma validação de dados robusta. Esta constatação reforça a necessidade de distribuição equilibrada das responsabilidades, atribuindo aos técnicos de estatística e TI a validação técnica dos dados; à PROEN a análise contextual acadêmica e à gestão superior a aprovação final. Esta segregação de tarefas proporciona benefícios multidimensionais: primordialmente, por assegurar maior confiabilidade das informações, uma vez que cada etapa é verificada por especialistas na respectiva área. A padronização reduzirá significativamente inconsistências em documentos oficiais como históricos escolares e relatórios ao MEC, mitigando riscos jurídicos e acadêmicos. Adicionalmente, o fluxo estruturado garante o cumprimento tempestivo de obrigações legais junto a órgãos reguladores, evitando sanções e preservando a reputação institucional. Do ponto de vista organizacional, a distribuição racional das atividades previne a sobrecarga de setores específicos, promovendo equidade funcional e accountability. Como benefício estratégico, o processo proposto ampliará o conhecimento institucional sobre a área-fim, pois envolverá múltiplos setores na análise dos dados acadêmicos. Fortalecerá a cultura de qualidade e precisão de informações. A médio prazo, esta sistemática permitirá não apenas a melhoria contínua dos processos acadêmicos, mas também o fortalecimento das políticas de permanência e êxito estudantil, uma vez que decisões serão embasadas em evidências e analisadas sob múltiplas perspectivas institucionais.

Recomendação 004: Elaborar novo PEIPEE, alinhado ao PDI vigente.

Providências 004: O trabalho desenvolvido pela Comissão já está priorizando o alinhamento ao

PDI antes mesmo da publicação do Acórdão TCU nº 986/2024, visto que essa necessidade foi apontada pelos membros, para melhor alinhamento dos trabalhos e ampliação da ideia de responsabilização de todos com a temática. Desde o recebimento do Acórdão TCU nº 986/2024 a Proen realizou reunião com a presidente da Comissão Permanente de Permanência e êxito e solicitou que o Plano de prevenção à evasão, que estava em final de elaboração, fosse alterado para contemplar as questões de acesso e permanência, indicadas no Acórdão.

Observações Gerais 004: Com relação ao alinhamento temporal do Plano e PDI, não houve publicação concomitante do Plano no mesmo ano do início de vigência do PDI, em virtude das alterações solicitadas para inclusão das questões de acesso e permanência, período de greve de servidores em 2024, que acabaram por atrasar o trabalho da comissão que tem representação dos dez campi da instituição. O Planejamento Estratégico de Acesso, Permanência e prevenção à evasão para o alcance do Êxito dos estudantes do IFMS - 2025 a 2028 deverá ser entregue pela comissão à Proen ao final do mês de abril/2025 e tramitar pelos Colegiados para sua aprovação.

Recomendação 005: Definir calendário de entregas da comissão permanente e comissões locais de acompanhamento das ações de permanência e êxito.

Providências 005:

Além das reuniões anuais da Comissão, a Proen tomará as seguintes providências:

1. Solicitar ao Conselho Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão inserção de pauta em reunião anual para apresentação dos resultados do trabalho da Comissão por meio da participação de Diretores de Ensino dos campi, Diretor do Cread, Diretor de Pós-Graduação, Diretor de Graduação, Diretor de Educação Básica;
2. Solicitar ao Conselho Superior espaço em reunião anual para apresentação dos resultados do trabalho da Comissão por meio da participação de Diretores Gerais, Pró-reitores de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, de Desenvolvimento Institucional e Diretor do Cread.

Observações Gerais 005:

- O monitoramento e a avaliação das ações de intervenção ocorrem anualmente em reuniões presenciais para avaliação. A Proen contou com a contribuição do estudioso e representante da Associação brasileira de prevenção da evasão na educação básica profissional e superior (ABAPEVE), prof. José Adelmo Menezes de Oliveira, nos dois últimos encontros presenciais anuais, além da participação do docente em reuniões com a Comissão por videoconferência. Nas reuniões de avaliação, a Proen esteve presente

durante as discussões, acompanhando, avaliando os resultados obtidos, bem como orientando o planejamento da comissão. No entanto, apesar da Proen acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da comissão, verifica-se que os Conselhos, que aprovam o Planejamento, não recebem a devolutiva das ações realizadas. Com a inclusão da etapa de avaliação pelos Conselhos espera-se maior envolvimento de toda a comunidade acadêmica, que tem representatividade nos conselhos.

- Orientar os Diretores Gerais e Diretores de Ensino a preverem nos PES dos campi, de todos os setores, ações destinadas à permanência e êxito, bem como o monitoramento regular dos PITs dos servidores com objetivo de induzir a inclusão de ações de acesso, permanência e êxito.
- Recomendar o mesmo à Diretoria de Planejamento e Gestão do Conhecimento para orientar e monitorar as informações no PAE de todas as unidades.

Recomendação 006: Elaborar roteiro de monitoramento para a comissão permanente e comissões locais de acompanhamento das ações de permanência e êxito.

Providências 006: O monitoramento da execução do Peipee ocorre, no mínimo, anualmente, em encontros presenciais, conforme já mencionado, o que pode ser observado no [Relatório de atividades da Comissão Permanente de Permanência e êxito referentes às portarias 2023 e 2024](#). Entretanto, para melhoria de processo a Proen solicitará junto aos conselhos a inserção de pauta para a apresentação dos resultados do Peipee, anualmente.

Observações Gerais 006: Registra-se que a Comissão entregou por meio do [Processo 23347.006436.2023-91](#) o [Relatório de atividades da Comissão Permanente de Permanência e êxito referentes às portarias 2023 e 2024](#) à Proen, contendo o registro das atividades realizadas. Dessa forma, a constatação de que não foram localizados registros nos sistemas institucionais dos relatórios da comissão, para a auditoria avaliar se houve o monitoramento, não se confirma.

Com relação aos indicadores institucionais, que são os utilizados para a verificação do alcance das metas do PDI, o IFMS aguarda a publicação dos resultados na Plataforma Nilo Peçanha (PNP). No entanto, a Proen e a comissão não têm a prática de apenas aguardar a publicação dos resultados anuais da instituição da PNP para o monitoramento das ações e da evolução dos indicadores, com tratamento a posteriori. Ressalta-se que o monitoramento de reprovações e de faltas, bem como de perfil socioeconômico é realizado por meio de relatórios

no Sistema Acadêmico, do Questionário Socioeconômico, [Relatório de Estudantes Mensais](#) e de outros relatórios que têm sido disponibilizados ao IFMS por meio de projetos, tais como o Eleva que apresenta um cruzamento de dados entre estudantes que recebem auxílios, as notas e a frequência; a especificação das informações para criação do Relatório 48 - QSE - Relatório Auxiliar com Busca por CPF do- [Sistema Acadêmico](#) que permite a fim de verificar a eficácia do recurso empreendido.

Além disso, há o projeto Siscad em andamento que é responsável pela implantação de funcionalidades no sistema de gestão acadêmica voltadas ao aperfeiçoamento e gestão das práticas administrativas e pedagógicas com foco na Permanência e Êxito, dentre elas: o monitoramento permanente dos Planos Individuais de Trabalho (PIT); Planos de Atividades de Trabalho (PAT) e Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD) para garantir a regularização total das pendências existentes e adequação dos processos pedagógicos e administrativos ao calendário acadêmico, visando a redução de retrabalho na regularização documental e alinhamento direto entre as atividades dos servidores e os objetivos institucionais. Implementação de emissão automatizada de declaração de nada consta para docentes através do Sistema Acadêmico, mediante análise integrada de: registros em diários de classe; planos de ensino cadastrados; conformidade dos documentos PIT/PAT/RAD. E em andamento há a integração com o SUAP para verificação de regularidade quanto às ações institucionais e adimplência com as atividades vinculadas às Pró-Reitorias.

O sistema realiza varredura automática em todas essas bases de dados, emitindo o documento imediatamente quando cumpridos todos os requisitos, ou listando pendências específicas quando aplicável. Além disso, por meio do SISCAD, está em andamento o controle da carga horária EaD no sistema acadêmico para cursos técnicos e de graduação presenciais, com os seguintes propósitos: garantir a autonomia curricular dos campi na seleção de disciplinas para oferta na modalidade EaD e assegurar o cumprimento rigoroso dos limites percentuais estabelecidos pela legislação educacional vigente. Prevê a integração do Sistema de Matrícula com o Sistema Acadêmico e a Central de Seleção a fim de controlar a vida acadêmica dos estudantes cotistas; a integração da Central de Seleção com o Matrícula On line, de modo a permitir a classificação dos candidatos e a montagem das chamadas pelo sistema, observando as cotas. Geração das listas classificatórias para as chamadas das listas dos técnicos integrados; Inserção do campo com a lista para a escolha do motivo da transferência dos estudantes; Disponibilização dos dados de todas as edições da ADD no Sistema Acadêmico.

Controlar a carga horária extensionista nas unidades curriculares da graduação, com a disponibilização de relatórios específicos, no diário ocultar menu com relatório de extensão nas unidades curriculares que não contém carga horária de extensão, nas unidades curriculares com carga parcial de extensão; disponibilizar uma caixa de seleção no menu conteúdos para indicar se aquela aula corresponde à carga extensionista, semelhante ao que deve ser realizado no controle de carga horária EAD dos cursos técnicos. Registrar regime de alternância no sistema acadêmico, de modo a contabilizar o tempo-escola e o tempo-social. Registrar a parte diversificada do currículo: unidades curriculares, projetos, práticas e eventos e a emissão eletrônica de certificados previstos nos Projetos Pedagógicos de Cursos com certificação intermediária. A automação da busca de pendências e o controle eficiente da carga horária das atividades curriculares e extracurriculares liberam tempo para otimizar o planejamento pedagógico; fortalecer o monitoramento educacional; concentrar esforços em decisões estratégicas voltadas à permanência e êxito estudantil e aperfeiçoar continuamente os processos acadêmicos.

Recomendação 007: Definir na portaria de designação da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito o quantitativo de horas (semanais ou mensais) a serem dedicadas pelos membros designados às atividades da comissão.

Providências 007: Já consta em portaria a carga horária mínima para que os membros se dediquem aos trabalhos da comissão. No entanto, a partir da constatação de que dos 12 membros integrantes do PGD somente 2 têm incluído carga horária para dedicação aos trabalhos, será solicitado aos gestores que acompanhem o PIT dos servidores chefiados que realizem a inclusão, conforme designação em portaria para priorização aos trabalhos.

- Articular com a TI para inclusão de campos obrigatórios no PES e PAE ou sistema equivalente: Incluir campos de preenchimento obrigatório relacionados às ações de enfrentamento à evasão e promoção da permanência e êxito, garantindo que os membros da comissão registrem suas atividades e horas dedicadas.
- Criar um módulo específico no sistema para acompanhamento das ações da comissão, e dos setores com alertas para atualizações periódicas.
- Estabelecer metas quantitativas e qualitativas no PIT de todos servidores, incluindo suas avaliações de desempenho ao cumprimento das atividades da comissão.
- Fomentar a verificação semestral dos PITs pelos gestores, com envio de relatório à Reitoria/Pró-Reitoria responsável.

Observações Gerais 007: Na [Portaria nº 227 de 27 de fevereiro de 2025](#) consta a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os membros da comissão. No entanto, os mecanismos de monitoramento das ações do PES/PIT e Avaliação de Desempenho são deficitários no que tange à verificação da temática pelas chefias imediatas.

Recomendação 008: Avaliar a viabilidade de o(a) presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS atuar exclusivamente no âmbito das ações/atribuições da comissão permanente.

Providências 008:

- Análise preliminar da carga horária disponível dos servidores;
- Propor que a Diretoria de Governança (DIGOV) assuma a presidência da Comissão, com base nos seguintes dispositivos do Regimento Geral do IFMS: Art. 133, VI: Atribui à DIGOV a função de "coordenar a gestão de riscos e controles internos"; Art. 133, VII: Determina sua competência para "articular as unidades administrativas no cumprimento de metas institucionais" e Art. 133, XIII: Autoriza a "implementação de mecanismos de integração entre políticas acadêmicas e administrativas", para assegurar autoridade decisória, articulação transversal e conformidade institucional.
- Opcionalmente, orientar que a presidência fique sob responsabilidade da PRODI que, de acordo com o Regimento Geral do IFMS, Art. 64 é responsável “por planejar, superintender, fomentar e acompanhar as políticas e diretrizes pertinentes às áreas de Gestão do Conhecimento, Planejamento Organizacional e Infraestrutura Física, visando ao fortalecimento da identidade institucional e contribuindo para a articulação, descentralização e melhoria da gestão administrativo-pedagógica, tornando os processos de tomada de decisão mais efetivos” Nessa pró-reitoria é feito o monitoramento do PDI e possui uma Diretoria de Planejamento e Gestão do Conhecimento (Dipla).
- Compartilhar a presidência (co-gestão): Propor um modelo de dupla presidência (Presidida por servidor da DIGOV e alternância da vice-presidência pelas Pró-Reitorias distintas dividindo a função) para diluir a demanda, caso não seja possível a dedicação exclusiva de um único membro. Exige disponibilidade de dois servidores qualificados, o que pode não ser realidade no cenário atual ou;
- Alternar bianualmente a presidência da Comissão para compartilhamento efetivo das responsabilidades;

- Verificar se há servidores em regime de dedicação exclusiva no IFMS que possam assumir a presidência da comissão sem prejuízo de outras atividades essenciais, inclusive, por meio de plano de trabalho. No entanto, dada a escassez de pessoal, é improvável que haja disponibilidade para exclusividade;

Observações Gerais 008: O IFMS enfrenta limitações crônicas de quadro efetivo, com muitos setores operando no limite de capacidade. A designação de um servidor em exclusividade para a comissão comprometeria outras áreas estratégicas. Além disso, há a natureza transversal da comissão, que demanda o desenvolvimento de ações de permanência e êxito que exigem articulação com múltiplos setores (ensino, assistência, registros acadêmico, ead, pós-graduação, diversidade, inclusão e ações afirmativas), o que dificulta a atuação isolada do(a) presidente. Além disso, considerando os desafios institucionais para garantir a efetividade das ações de permanência e êxito de forma estratégica, propõe-se a reestruturação da liderança desta comissão. A atual presidência exercida pela PROEN enfrenta limitações de gestão e operacionais, uma vez que as pró-reitorias possuem nível hierárquico equivalente, dificultando processos de cobrança, responsabilização, fiscalização entre pares e articulação para alocação de recursos entre setores de mesma hierarquia. Diante desse cenário, sugere-se que a Diretoria de Governança (DIGOV) assuma a presidência da Comissão, por possuir hierarquia superior às pró-reitorias (conforme Art. 133 do Regimento Geral do IFMS), competência institucional para mediar conflitos e alocar recursos, além de centralizar dados estratégicos que permitem visão integrada dos indicadores educacionais. Essa mudança garantirá alinhamento direto com o PDI e as diretrizes da Reitoria, proporcionará agilidade na tomada de decisões transversais, maior efetividade nas políticas de permanência e êxito estudantil e otimização da governança institucional com redução de conflitos entre áreas.

Recomendação 009: Incluir no PEIPEE estratégias e monitoramento de informações voltados aos grupos específicos determinados nos itens 9.3.1.1, 9.3.1.2 e 9.3.4 do Acórdão/TCU nº 986/2024 – Plenário.

Providências 009:

No Planejamento Estratégico de Acesso, Permanência e prevenção à evasão para o alcance do Êxito dos estudantes do IFMS - 2025 a 2028, que está em fase final de elaboração, constam as ações para o atendimento aos grupos prioritários, conforme Acórdão/TCU nº 986/2024. As ações foram elaboradas pelos membros da comissão com representantes dos campi e setores da reitoria.

- Ações já praticadas a partir de 2024, em atendimento à Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, são relacionadas aos Editais do Programa de Assistência Estudantil, que priorizam os estudantes ingressantes pela reserva de vagas das ações afirmativas que se encontrem em situação de vulnerabilidade social. Link: Edital 017/2024 - PROEN/IFMS - <https://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-017-2024-proen-ifms-cadastro-de-reserva-edital-017-2024-abertura.pdf> Edital 026/2025 - PROEN/IFMS - <https://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-026-2025-proen-ifms-cadastro-de-reserva-edital-no-026-2025-abertura.pdf>
- Alterações nos Editais de Projetos de Ensino com fomento e capacitação das comissões de avaliação para avaliar o impacto das propostas nos processos de recuperação da aprendizagem (ver tabela do item 2)

Observações Gerais 009: As estratégias de permanência e êxito no Planejamento Estratégico de Acesso, Permanência e Prevenção à evasão para o alcance do Êxito dos estudantes do IFMS - 2025 a 2028 estão alinhadas ao Acórdão TCU 986/2024 com priorização de grupos específicos determinados nos itens 9.3.1.1, 9.3.1.2 e 9.3.4.

Recomendação 010: Demonstrar no PEIPEE a priorização das ações de intervenção com base no ranqueamento das principais causas e fatores associados à evasão.

Providências 010:

- A própria comissão avaliou que o número de ações de intervenção no Plano Estratégico de 2020-2023 foram demasiadas e já previu a diminuição de ações para o próximo plano. Assim, no Planejamento Estratégico de Acesso, Permanência e prevenção à evasão para o alcance do Êxito dos estudantes do IFMS - 2025 a 2028, que está em fase final de elaboração, essas ações foram distribuídas em dois blocos: ações para a permanência e Êxito e ações para a prevenção à evasão. Para as ações de prevenção à evasão a comissão fez um levantamento das principais causas da evasão e apresentará no Plano o ranqueamento em fatores individuais, internos e externos. A partir da categorização dos fatores serão elencadas as respectivas ações.
- [Processo 23347.003777.2024-96](#) encaminhamento do [Ofício - Reitoria 142/2024 - RT/IFMS](#), elaborado em conjunto pela DIRGA e DIENS, que solicita à SETEC, a

disponibilização de uma Interface de Programação de Aplicativos (API) para comunicação automática dos sistemas de gestão acadêmica das redes educacionais junto ao Sistec, a fim de facilitar o monitoramento e resolução ágil quanto aos indicadores observados, que tem relação com a permanência dos estudantes na instituição.

- No que tange às ações de Permanência e Êxito a comissão orientou o Gabinete da Reitoria a encaminhar [Ofício - Reitoria 237/2024 - RT/IFMS](#), em 07 de junho de 2024, a todos os setores a e determinar que cada Pró-Reitoria, Direção Sistêmica e Direção Geral de Campus providenciar, anualmente, a inclusão de ações e estratégias de enfrentamento à evasão nas diferentes etapas e modalidades de ensino ofertadas no IFMS, bem como prever em seus respectivos Plano Anual Específico, para fins de monitoramento dos resultados com foco na elevação dos indicadores de êxito estudantil.
- Ainda em relação às ações de Permanência e Êxito a comissão realizou em 16 de julho de 2024 uma reunião presencial na PROEN aos Diretores Executivos e Sistêmicos para apresentação do Acórdão TCU n. 986/2024 e [Plano estratégico Institucional de prevenção à evasão no IFMS em elaboração](#) para orientar a continuidade dos trabalhos pelas Pró-Reitorias e Centro de Referência de Educação Profissional e a Distância. A qual foi replicada em 2024, pela presidente da comissão conforme [Nota](#).
- A representante na Comissão da Assistência Estudantil no IFMS durante os encontros mensais com orienta a Política Nacional Assistência Estudantil normatiza a Política de Assistência Estudantil do IFMS, que tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes, buscando dirimir suas necessidades no tange aos aspectos socioeconômicos e psicopedagógicos, por meio do desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações. E é organizada em duas dimensões: Dimensão Socioeconômica e Dimensão Ensino, Pesquisa e Extensão. O Programa de Assistência Estudantil do IFMS, regulamenta a dimensão socioeconômica que se caracteriza pela oferta de atendimento técnico e auxílios aos estudantes da instituição em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando contribuir para a sua permanência, prevenção à evasão e o êxito acadêmico. Os documentos Institucionais têm como base o Decreto 7.234 de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. A Assistência Estudantil teve um grande avanço com a

publicação da Lei 14.914 de 03 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, abrangendo 13 Programas. Apesar da Política Nacional de Assistência Estudantil ter sido publicada em 02 de julho de 2024, ainda não foi regulamentada e a implementação das ações e Programas dependem de regulamentação.

- Considerando o histórico acima, informa-se que a Política e o Programa de Assistência Estudantil do IFMS serão revisados após a regulamentação da Lei 14.914 de julho de 2024. A lei 14.914/2024 estabelece o Sistema Nacional de Informações e de Controle dos programas e das ações da PNAES - SISPNAES, que foi instituído pela Portaria Nº 52, de 28 de março de 2025, a coleta de dados e informações sobre os beneficiários de programa e ações abrangidos pela Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES relativos ao ano de 2024, onde deverá ser informado os dados de benefícios pagos direta ou indiretamente. Além dos dados do pagamento deverá ser informado dados como: renda, raça/cor, etnia entre outros. O SISPNAES contribuirá para o monitoramento e categorização dos estudantes beneficiários pela Assistência Estudantil.
- Em 2024, conforme Regimento do CONIF, foi criado o Fórum de Políticas Estudantil – FPE, que é constituído pelos Dirigentes de Assistência Estudantil, ou cargos equivalentes, responsáveis pela gestão da Política de Assistência Estudantil das respectivas instituições. Nos dias 02 e 03 de abril de 2025, foi realizada a primeira reunião presencial do Fórum e aprovado o seu regimento interno. O Fórum é constituído por Comissões especiais e entre elas a Comissão de Estudos de Permanência e êxito. A comissão é formada por representantes de todas as regiões do país, e pode ter a indicação de membros voluntários para participação, a qual foi indicada a participação do Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS, para acompanhar as discussões em âmbito Nacional.
- Inclusão no PES (maio-outubro)DIRAE da meta de monitoramento do impacto das ações desenvolvidas no âmbito dos assuntos estudantis para cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de Permanência e Êxito - Acompanhar e assessorar a elaboração de diagnóstico a ser realizados pelos campi, da eficiência dos editais, 2023 e 2024, e sua contribuição para permanência e êxito dos estudantes.

Observações Gerais 010: O Planejamento Estratégico de Acesso, Permanência e prevenção à evasão para o alcance do Êxito dos estudantes do IFMS - 2025 a 2028 contém duas linhas de atuação: ações para a permanência e Êxito, que são próprias do fazer da instituição, e que não demandam ranqueamento de fatores associados; ações de prevenção à evasão, que demandaram pesquisa junto aos estudantes evadidos para buscar conhecer os principais motivos para a evasão no IFMS, e a categorização e priorização das ações com base nas evidências apresentadas.

Recomendação 011: Mapear os processos relacionados ao acompanhamento das ações de permanência e êxito

Providências 011: A Proen solicitará o mapeamento do processo à Comissão

Observações Gerais 011: Não estava previsto no Plano o mapeamento do processo, o que implicou a não elaboração do mesmo.

Recomendação 012: Mapear os riscos dos processos relacionados ao acompanhamento das ações de permanência e êxito

Providências 012: A Proen buscará apoio junto à Diretoria de Gestão Sistêmica, Governança, Riscos, Transparência e Inovação Pública (Digov) para a elaboração do mapeamento de riscos, visto que na Proen não há expertise para aplicação da técnica de elaboração do mapeamento para a realização da recomendação apresentada.

Observações Gerais 012: Reconhece-se que a não elaboração de um plano para mitigar a evasão pode trazer vários riscos para a instituição, no entanto, não há um procedimento institucional divulgado no site institucional de como elaborar o mapeamento, o que dificulta a sua elaboração. Ressalta-se, contudo, que todas as atividades previstas no PAE e nos PES das diretorias desta Pró-Reitoria estão alinhadas:

3. Aos objetivos estratégicos do PDI IFMS 2024-2028, em especial às metas relacionadas à qualidade acadêmica e permanência estudantil;
4. Às diretrizes nacionais de educação, incluindo as estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
5. Ao disposto na [Lei n. 11.892/2008 que cria a Rede Federal de EPT](#), que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
6. Aos princípios da Educação Profissional e Tecnológica, com ênfase na oferta dos cursos presenciais de Educação Básica (Técnicos) e Graduação.

1.2 Detalhamento das Ações em Curso

Adicionalmente, informamos que em atendimento ao [Ofício - Reitoria 237/2024 - RT/IFMS](#) que encaminha a notificação do Acórdão nº 986/2024 do TCU, relativo à auditoria sobre ações de enfrentamento à evasão nas Instituições da Rede Federal, foram implementadas as seguintes ações específicas que relacionam-se ao Planejamento Estratégico de Permanência e Êxito:

Item	Ação	Ano	Eixo	Impacto	Responsável
1.	Encaminha o Ofício nº 24337/2024-TCU/Seproc: Notificação de acórdão resultante de auditoria operacional nas ações de enfrentamento à evasão nas instituições integrantes da Rede Federal	2024	Evasão	Gestão	Gabin
2.	Solicitação de inclusão no Plano de prevenção à evasão as questões relacionadas ao acesso e permanência, bem como reorganização do Plano para atender o orientado pelo Acórdão 986/2024	2025	Acesso Permanência Evasão	Gestão	Comissão PEIPEE
3.	Análise de reprovações 2024.2 nos campi	2025	Permanência Evasão	Gestão	Comissão/ Direns
4.	Implementação de Projeto de Desenvolvimento de Sistemas para Gestão das Atividades de Ensino (Gestão da carga horária EAD para cursos técnicos)	2025	Permanência	Gestão	PROEN
5.	Implementação de Projeto de Desenvolvimento de Sistemas para Gestão das Atividades de Ensino (Causas de Transferências)	2025	Permanência	Gestão	PROEN
6.	Implementação de Projeto de Desenvolvimento de Sistemas com foco no Acesso (Central de Seleção)	2025	Acesso	Gestão	PROEN

7	Envio de Orientação sobre o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pelos estudantes da educação básica no IFMS. sobre a Lei nº 15.100/2025 .	2025	Permanência e Êxito	Estudante Escola/Comunidade	PROEN
8	Live com o tema 'Estratégias para Colocar o Celular no Modo Aprendizagem' . A iniciativa buscou proteger crianças e adolescentes, promovendo a saúde mental, física e emocional. Além disso, contribui significativamente para a melhoria do desempenho acadêmico e para o desenvolvimento socioemocional dos estudantes	2025	Permanência e Êxito	Estudante Escola/Comunidade	PROEN
9.	Implementação de Projeto de Desenvolvimento de Sistemas para Gestão das Atividades Docentes (PIT/RAD/Nada Consta)	2025	Permanência	Docente	DIENS
10.	Aperfeiçoamento do Edital n.002/2025 - seleção de Projetos de Ensino com fomento (itens 2.1, especialmente o subitem 2.1.1, e 3.3, especialmente o subitem 3.3.1).	2025	Permanência	Estudante	DIENS
11.	Aprimoramento do Edital nº 003/2025 - seleção de Projetos de Ensino em fluxo contínuo (itens 2.1, especialmente o subitem 2.1.1, e 3.2, especialmente o subitem 3.2.3).	2025	Permanência	Estudante	DIENS
12.	Elaboração da minuta de regulamento institucional de Projetos de Ensino (art. 2º, art. 6º, especialmente o inciso I, art. 7º, especialmente o inciso I, art. 19 e art. 24, inciso IV, especialmente a alínea “a”).	2025	Permanência	Estudante	DIENS
13	Especificação das informações para criação do Relatório 48 - QSE - Relatório Auxiliar com Busca por CPF - Sistema	2025	Permanência	Estudante	DIENS

	Acadêmico				
14	Regulamentação do Avanço Escolar, por meio da RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 41, DE 2 DE NOVEMBRO DE 202	2025	Êxito	Estudante	DIENS
15.	A Política de Assistência Estudantil do IFMS em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto nº 7.234/2010), é organizada em 2 dimensões: Dimensão Socioeconômica e Dimensão Ensino, Pesquisa e Extensão. A Dimensão socioeconômica é composta pelo Programa de Assistência Estudantil (PAE), ofertando os Auxílios: Permanência Transporte Alimentação Moradia Indígena e Quilombola e Eventual	2025	Permanência	Estudante	DIRAE
16.	Tecnologias Assistivas nas 5 bibliotecas campus AQ, CG, CB,CX, TL e PP. Exemplo Ponta Porã Atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 9.204/201 por meio de oferta de	2023-2025	Permanência	Estudante	DIRAE
17.	Oferta de bibliotecas virtuais, textos digitais compatíveis com leitores de tela, vídeos legendados e com tradução em Libras. Atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 9.204/201 .Constituição Federal de 1988 - Artigo 205 e 206: Determinam que a educação deve promover o pleno desenvolvimento da pessoa		Permanência	Estudante	DIRAE

	e garantir igualdade de acesso e permanência.				
18.	Política de Desenvolvimento de Coleções do IFMS . estabelece diretrizes para garantir a inclusão de obras acessíveis, atualizadas e alinhadas às normas regulatórias, contemplando tanto livros físicos quanto acervos digitais e bases de dados.		Permanência	Estudante	DIRAE
19.	Sistematização da informação - criação Neabi no Pergamum - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996- Artigo 26-A: Determina a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo, incentivando materiais adequados nas bibliotecas. Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288/2010 - Artigo 23: Prevê o fortalecimento da identidade racial e cultural como forma de permanência.		Permanência	Gestão Estudante	DIRAE
20.	Programa de Assistência Estudantil do IFMS - PAES - Caracteriza-se pela oferta de atendimento técnico e auxílios aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômico, por meio de editais próprios: <ul style="list-style-type: none"> ● Edital nº 007/2024 – PROEN/IFMS – Recadastramento - Estudantes veteranos; ● Edital nº 017/2024 - PROEN/IFMS – Cadastro de reserva ● Edital nº 100/2023 - PROEN;IFMS - Moradia Estudantil - 2024 - ano 2024 		Permanência	Estudante	DIRAE

	<ul style="list-style-type: none"> • Edital N° 006/2024 - PROEN/IFMS - Casa do Estudante Universitário 				
21	Processo Seletivo Projeto PRA - Tutoria – Edital 043/2024 (Parceria SED/IFMS) para formação de cadastro reserva de estudantes dos cursos de graduação interessados(as) em atuar como tutores(as) bolsistas no Projeto PRA-Tutoria.		Permanência	Estudante	DIRAE
22.	Seminário Sobre Trabalhos de Conclusão de Curso do IFMS Campus Três Lagoas. Seminário sobre TCC 2022 , #Seminário:	2022	Êxito	Estudante	DIRAE
23.	Clube do Livro Ponta Porã Programas de acolhimento e rodas de conversa sobre identidade e pertencimento.-		Permanência	Estudante	DIRAE
24.	Adequação do sistema acadêmico para a operacionalização do Exame Especial de Dependência	2024	Evasão	Estudante	DIRGA
25.	Adequação do sistema acadêmico para a operacionalização do Avanço Escolar	2024	Evasão	Estudante	DIRGA
26.	Adequação do relatório nº 13 no sistema acadêmica para o monitoramento das reprovações por classe - Sistema Acadêmico	2025	Evasão	Estudante	DIRGA
27.	Realização do curso de capacitação “ DIÁLOGOS SOBRE EVASÃO ESCOLAR: UM PROBLEMA QUE PERSISTE ”	2024	Evasão	Estudante	DIRGA
28	Regulamentação da Resolução nº 39, de 24 de outubro de 2024 - Aprova, <i>ad referendum</i> , a alteração do Regulamento Didático-Pedagógico do IFMS para inclusão do Exame Especial de Dependência.	2024	Evasão	Estudante	DIRGA

29.	Formação de coordenadores de curso sobre as possibilidades de aplicação de Exame Especial de Dependência, aos estudantes retidos, seguida da revisão do regulamento da organização didático pedagógica.	2023 e 2024	Evasão e Retenção	Estudante	DIREB
30.	Discussões sobre a necessidade de adequação do PPC, no que se refere à carga horária dos cursos, oferta de EaD e atividades diversificadas e revisão de ementas nas unidades curriculares com altos índices de retenção.	2024	Evasão e Retenção	Estudante	DIREB
31.	Formação de Coordenadores dos cursos técnicos da EJA/EPT para a adoção de atividades compensatórias para contabilização da frequência dos estudantes, mediante o uso do Requerimento de Ausência Justificada, e atividades direcionadas, seguida da revisão do regulamento da Organização Didático-Pedagógica.	2023 e 2024	Evasão e Retenção	Estudante	DIREB/ Coord. de cursos
32.	Formação de Coordenadores dos cursos técnicos da EJA/EPT para a adequação dos Projetos de curso às condições do público alvo, no que se refere à carga horária, regime de alternância, uso de EaD, reorganização do currículo e integração pedagógica.	2023 e 2024	Evasão e Retenção	Estudante	DIREB/ Coord. de cursos
33.	Adesão à Linha de Fomento da Bolsa-Formação – EJA-EPT (TED N° 13096/2023), com oferta de bolsa a todos os estudantes matriculados na turma de 2024 e bolsa para estudantes atuarem como apoio na busca ativa.	2024	Evasão e Retenção	Estudante	DIREB/ Coord. da Bolsa formação (COBFE)
34	Reestruturação dos Cursos de graduação e alteração do calendário acadêmico dos cursos de graduação de maneira a	2024	Permanência e Êxito	Estudante	DIGRA e Coord. de Curso

	<u>permitir a realização de planejamento pedagógico e proposição de ações que visam a permanência e êxito dos estudantes, como projetos de pesquisa/extensão/ensino</u>				
35	Atividade de formação com os coordenadores visando a ação de estratégias efetivas com relação a verticalização dos estudantes dos cursos técnicos integrados para os cursos de graduação tecnológica	2024	Acesso Permanência	Estudante	DIGRA e Coord. de Curso
36	Seleção de estudantes para o Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	2018 a 2025	Permanência	Estudante	DIGRA e Coord. de Licenciatura
37	Edital de ingresso diferenciado para vagas não preenchidas	2023 a 2025	Acesso	Estudante	DIGRA

3 Desafios Estruturais - Governança Educacional e os Obstáculos Estruturais ao Enfrentamento à Evasão

A análise das causas da evasão no IFMS, embora considere fatores internos (gestão pedagógica, infraestrutura tecnológica, física, de pessoal e orçamentária) e externos (perfil socioeconômico dos estudantes e déficits de aprendizagem) exige também uma crítica estrutural à (des)atuação estatal que limita a capacidade institucional de enfrentamento do problema. Dentre os principais desafios, identificamos cinco eixos críticos que perpetuam a evasão no sistema educacional e no IFMS que revelam falhas sistêmicas na articulação entre Estado e instituições:

3.1. Infraestrutura de Pessoal Insuficiente: O congelamento de concursos públicos, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016 - conhecida como "EC do Teto dos Gastos" - e posteriormente revogado pelo Decreto nº 11.516/2023, criou um cenário de asfixia financeira que persiste em suas consequências mesmo após o término do bloqueio formal. Dentre os principais efeitos negativos, destacam-se: a carência crônica de concursos para profissionais docentes, técnicos administrativos, especialistas em apoio educacional. E a insuficiência de códigos de vagas, que resulta em déficit permanente de servidores qualificados, sobrecarga dos profissionais em exercício e prejuízos à qualidade do serviço público educacional. Essa situação configura-se como um dos principais agravantes dos indicadores educacionais negativos,

comprometendo o pleno funcionamento das instituições de ensino e a efetivação de políticas públicas educacionais.

A sobrecarga operacional inviabiliza acompanhamento individualizado diretamente relacionado à proporção professor/aluno (RAP) e às taxas de evasão. Na prática, a Relação Professor Aluno (RAP) atual, combinadas às diretrizes da Educação Profissional nacional e institucional, permitem que um único docente, no IFMS, atenda por semestre a 6 turmas, com uma média de 40 alunos. O que decorre, por força de atendimento da LDB 9394/96, na execução de no mínimo seis atividades (6 dias letivos) avaliativas ao longo do semestre, o que totaliza ao menos 1.440 atividades em 100 dias letivos, o que corresponde a 20% do total de dias letivos exclusivos para avaliações, desconsiderada a importância da avaliação diagnóstica.

E nesse cômputo não estão contidos o esforço pedagógico para planejamento e execução das atividades especializadas que devem ser garantidas aos estudantes com necessidades educacionais específicas ou em regime domiciliar, que demandam adaptações curriculares outras. Este cenário revela uma pressão estrutural sobre o trabalho docente que ultrapassa os limites pedagógicos adequados, compromete a qualidade do processo educativo, ignora as demandas de inclusão educacional e desconsidera o tempo necessário para atualização profissional e orientação discente individualizada. Todos esses fatores incidem sobre os índices de evasão das instituições. É necessário que os órgãos de controle incluam essas condicionalidades em seus relatórios e questionem junto às secretarias e aos ministérios, paralelamente, sobre a necessidade de rediscutir os indicadores de produtividade acadêmica, para estabelecimento de limites máximos de alunos e turmas por docente, que considere as especificidades do trabalho pedagógico em sua relação com a redução das desigualdades educacionais para a criação políticas educacionais e de valorização profissional efetivas.

3.2 A Terceirização como barreira ao Acesso Inclusivo: o atual modelo de contratação terceirizada de docentes e profissionais de apoio especializado apresenta graves limitações, dentre elas:

A exigência de laudos para atendimento desconsidera a realidade de que crianças e adolescentes, especialmente em contextos de vulnerabilidade, têm acesso tardio a diagnósticos no SUS (quando os têm). Enquanto isso, suas necessidades educacionais não são atendidas, agravando dificuldades de aprendizagem.

A demora no atendimento público de saúde (que pode levar meses ou anos) entra em conflito com o tempo pedagógico. Um aluno com dislexia não diagnosticada, por exemplo, pode ser penalizado academicamente antes mesmo de receber o suporte devido.

A falta de profissionais vinculados permanentemente às escolas gera prejuízos individuais aos estudantes que sem acompanhamento adequado acumulam defasagens, muitas vezes irreversíveis, afetando sua autoestima e trajetória escolar. Prejuízos coletivos, uma vez que turmas com alunos não atendidos tendem a apresentar maior dispersão, sobrecarregando docentes (que não têm formação para lidar com demandas especializadas sem apoio). À saúde mental docente e dos demais profissionais da educação, pois professores acabam assumindo funções que não lhes cabem, levando a estresse e esgotamento – problema já reconhecido pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) como risco ocupacional.

A terceirização como solução econômica sob a justificativa de redução de custos é questionável quando se observa: (1) a rotatividade de profissionais terceirizados que têm vínculos frágeis, o que prejudica o acompanhamento longitudinal dos estudantes; (2) a fragmentação do atendimento por meio de serviços pontuais que não substituem uma política de inclusão contínua, como previsto na Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015). Além dos custos indiretos, uma vez que evasão, repetência e danos à aprendizagem geram gastos maiores ao sistema a médio prazo.

Diante disso, faz-se necessária a vinculação obrigatória e a destinação de orçamento para contratação de profissionais de apoio permanente nas escolas (1 por 200 alunos, conforme recomendação do MEC). Definição de protocolos ágeis de identificação de necessidades educacionais, independentemente de laudos médicos. A destinação de verba específica para contratação direta (não terceirizada) de profissionais.

É imprescindível exigir dos ministérios competentes posicionamento formal acerca da ausência de contratações diretas de profissionais pela rede pública, medida essencial para sua efetiva integração às equipes pedagógicas de forma permanente. Da mesma forma, urge a implementação de protocolos desburocratizados que permitam o atendimento baseado em avaliações escolares - e não exclusivamente em laudos médicos -, conforme já demonstrado em experiências bem-sucedidas adotadas por diversos municípios que utilizam núcleos multiprofissionais nas secretarias de educação.

Paralelamente, torna-se fundamental destinar recursos orçamentários específicos e garantir tempo institucional para a formação continuada de professores e gestores,

capacitando-os a identificar demandas educacionais específicas sem depender unicamente de documentação médica.

A atual política de terceirização do apoio especializado configura-se como um grave obstáculo à consolidação de uma educação inclusiva de qualidade, representando um dos principais fatores condicionantes dos alarmantes índices de evasão escolar. Enquanto o poder público se eximir de sua responsabilidade constitucional, que consiste em políticas orçamentárias efetivas para garantir profissionais estáveis e políticas intersetoriais eficazes entre as áreas de saúde e educação, persistiremos no cenário atual de violação de direitos básicos de milhares de estudantes e de sobrecarga insustentável imposta aos docentes e técnicos administrativos da educação pública.

3.3. Modelo Administrativo-Pedagógico Descontextualizado

A relação professor-aluno (RAP) na Rede Federal não incorpora adequadamente as defasagens de aprendizagem acumuladas pelos estudantes ao longo da educação básica. Esse descompasso pedagógico faz com que muitos alunos abandonem os estudos por não conseguirem acompanhar o ritmo das aulas, mesmo possuindo potencial acadêmico. O problema está diretamente ligado à falta de diretrizes curriculares nacionais que considerem as desigualdades regionais e à insuficiência orçamentária para garantir um quadro de pessoal especializado e valorizado.

A ausência de um orçamento adequado e direcionado às necessidades reais do sistema educacional inviabiliza a implementação de medidas individualizadas para atender estudantes em risco de evasão. Sem políticas de nivelamento e acompanhamento pedagógico personalizado, às instituições de ensino não conseguem reverter as lacunas de aprendizagem, perpetuando um ciclo de exclusão escolar.

Para reverter esse cenário, é urgente: (i) adequar as diretrizes curriculares nacionais às diferentes realidades educacionais do país; (ii) ampliar os investimentos em educação básica, garantindo recursos para programas de reforço e nivelamento; e (iii) fortalecer a formação e a valorização de professores capacitados para lidar com as defasagens de aprendizagem. (iv) garantir condições de permanência, como alimentação e transporte (v) instituir e consolidar políticas de valorização do magistério para atrair profissionais qualificados e evitar a fuga de “cérebros”. Essas medidas são essenciais para reduzir a evasão escolar e garantir que o sistema educacional cumpra seu papel como instrumento de equidade e desenvolvimento social.

3.4 Fragilidade Tecnológica Sistêmica

A grave situação enfrentada pelas Instituições Federais de Ensino Superior quanto à retenção de profissionais de tecnologia da informação, fator que impacta diretamente a efetividade das políticas de permanência estudantil. Conforme dados da ABRADI (2024), a defasagem salarial média de 30% em relação ao mercado privado, somada à rigidez dos planos de carreira do serviço público, tem levado a uma rotatividade crítica desses profissionais, comprometendo o desenvolvimento e manutenção de sistemas preditivos essenciais para identificação de alunos em risco de evasão.

Esta limitação técnica gera consequências diretas na qualidade do ensino oferecido, uma vez que a falta de sistemas integrados e preditivos impede a adoção de medidas preventivas eficazes, onerando os cofres públicos com ações corretivas e processos de nova capacitação de pessoal. A impossibilidade de oferecer condições competitivas de remuneração, decorrente da atual estrutura de carreiras, coloca as IFES em desvantagem no mercado de trabalho, especialmente em áreas tecnológicas altamente disputadas. Diante deste cenário, solicitamos a manifestação formal junto aos órgãos competentes acerca de providências cabíveis relativas às irregularidades identificadas e a devida comprovação de adoção de medidas corretivas que permitam às IFES estabelecer políticas diferenciadas de remuneração para carreiras estratégicas, bem como a flexibilização necessária para a retenção de profissionais especializados em Tecnologia da Informação, essenciais para o cumprimento das metas educacionais estabelecidas.

3.5 Subfinanciamento Crônico

As questões identificadas no relatório preliminar não se configuram como causas exclusivas da evasão no IFMS, mas sim como reflexo de desafios estruturais do sistema educacional brasileiro, conforme amplamente documentado em estudos técnicos e relatórios oficiais. O Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034, embora alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), ainda não foi regulamentado. Sua implementação plena esbarra em obstáculos sistêmicos, tais como: a) restrições fiscais da EC 95/2016, que limitam drasticamente os investimentos em educação, afetando diretamente políticas de assistência estudantil e infraestrutura; b) subfinanciamento crônico das políticas de manutenção e desenvolvimento da educação, bem como de permanência e êxito, com alocação orçamentária insuficiente para programas de bolsas, acompanhamento psicopedagógico e ações afirmativas; c) descompasso entre as metas estabelecidas no PNE e os recursos efetivamente disponibilizados.

A Comissão Central de Permanência e Êxito do IFMS reconhece a pertinência das recomendações e informa que desde sua criação vem trabalhando na adoção de estratégias de intervenção e pede apoio institucional e interinstitucional para otimização dos processos internos para melhor acompanhamento dos indicadores de evasão, por meio da articulação com o MEC para ampliação de recursos destinados às políticas de permanência; da elaboração de um plano de ação com metas graduais, alinhado às possibilidades orçamentárias. Diante do exposto, requer-se que: a) sejam considerados os condicionantes macroestruturais aqui apresentados na avaliação final; b) as recomendações sejam acompanhadas de propostas de alocação orçamentária e de pessoal para sua plena implementação; c) haja articulação interinstitucional para superação dos desafios comuns a toda a Rede Federal.

4. Reiteramos nosso compromisso com a qualidade da educação e com a redução dos índices de evasão, dentro das possibilidades institucionais e orçamentárias existentes. Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

5. Permanecemos disponíveis para oferecer maiores esclarecimentos ou fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Respeitosamente,

Cláudia Santos Fernandes
Pró-Reitora de Ensino
([Portaria 1394/2019](#))

Juliana Danielly de Rezende Miguel
Diretora Executiva de Ensino
([Portaria 1745/2023](#))

Tânia Mara Dias Gonçalves Brizuela
Presidente Comissão de Permanência e Êxito
([Portaria 227/2025](#).)